SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3008

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1

O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada **MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por cumprir integralmente as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, por descumprir os itens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA e J P LOPES DE ALCANTARA** por descumprirem os itens 3.4.2 e 3.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA** apresentou Certidão Negativa de Débitos de Municipais com validade vencida, porem lhe fica assegurado os benefícios da Lei complementar 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 28 de julho de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F3AB23D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado nos Lotes 02 - Pneus linha pesada, no valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), Lote 03 - Câmaras de ar, válvulas e protetores, no valor global de R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais) e Lote 04 - Baterias, no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9F375E92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.05.20.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OV ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de diversas Escolas, em diversas localidades do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 190.492,11 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Diogo Freire Grangeiro e Oscar Vinicius Santana Saraiva.

Abaiara/CE, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6C23ACAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, válvulas, câmaras de ar, protetores e baterias destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado nos Lotes 02 - Pneus linha pesada, no valor global de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), Lote 03 - Câmaras de ar, válvulas e protetores, no valor global de R$ 16.865,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais) e Lote 04 - Baterias, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Diogo Freire Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B4401FB5

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado nos Lotes 02 - Pneus linha pesada, no valor global de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), Lote 03 - Câmaras de ar, válvulas e protetores, no valor global de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) e Lote 04 - Baterias, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EB12E680

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, válvulas e baterias destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado nos Lotes 01 - Pneus linha leve, no valor global de R$ 122.252,22 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e dois centavos), Lote 03 - Câmaras de ar, válvulas e protetores, no valor global de R$ 1.822,26 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) e Lote 04 - Baterias, no valor global de R$ 11.296,20 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C0FE5C18

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.06.29.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.06.29.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, válvulas e baterias destinados ao atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MACHADO & SA BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.390.277/0001-17 classificado nos Lotes 01 - Pneus linha leve, no valor global de R$ 7.747,78 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), Lote 03 - Câmaras de ar, válvulas e protetores, no valor global de R$ 132,60 (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), Lote 04 - Baterias, no valor global de R$ 1.103,80 (um mil cento e três reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C3E5E071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°496/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, portador de CPF:873.850.403-06, RG:99099031697**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **28 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:904FA2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°497/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o prazo de licença para tratar de assunto particular transcorreu integralmente,
O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º.DETERMINO O RETORNO do servidor **DHONY SÂMAQUE NERGINO MOREIRA** ocupante do cargo efetivo de**PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação**,**com fundamento no Art. 90, parágrafo segundo da Lei 540/2011, licença concedida para tratar de assuntos particulares, Portaria n° 370/2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de Julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3B55D799

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02/2022-PPRP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02/2022-PPRP**, ORIUNDA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02/2022-PPRP**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **CONTRATADA: CAIQUE CICERO SANTANA VELOSO - C.S DIGITAL** INSCRITO NO **CNPJ:** 41.878.409/0001-92.para o **Lote 01** com o valor de **R$ 54.950,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **Lote 02** com o valor de **R$ 33.550,00** (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais); **Lote 03** com o valor de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **TOTAL DA ATA: R$ 122.100,00** (cento e vinte e dois mil e cem reais). **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. **VIGÊNCIA DA ATA: 27/07/2022 a 27/07/2023**. ARARIPE-CE 28 DE JULHO DE 2022. **ORGÃO GESTOR** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **GERENCIADOR DA ATA:** *AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA*

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:F6649CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.07.12.001 - DP2022.06.30.01-SEFIN

CONTRATO Nº.....: 2022.07.12.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.06.30.01-SEFIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS ME - CNPJ Nº 34.179.190/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022. 0101.04.122.0007.2.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F595314E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.07.12.001 - REFERENTE A DP2022.06.30.01-SEFIN

CONTRATO Nº.....: 2022.07.12.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.06.30.01-SEFIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS ME - CNPJ Nº 34.179.190/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022. 0101.04.122.0007.2.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB9FB99B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.22.01 - ADESÃO (CARONA) Nº 00.005/2022

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.07.22.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.005/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 02.01/2022-PP-SRP.01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA 1ª SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR A SER REALIZADA NO PERIODO DE 25 À 30 DE JULHO DE 2022, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENV RURAL REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: **F C CUNHA RUFINO - EPP - CNPJ Nº 10.587.062/0001-03**. VALOR GLOBAL **R$ 133.250,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** VIGÊNCIA: **22/07/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CPF Nº. 447.958.313-00, PELA EMPRESA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO - CPF: 708.467.233-87.

ARATUBA/CE, 22 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C9CA52BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/002-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2022.07.01.001-SAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A RESIDÊNCIA DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL, BENEFICIÁRIA SENHORA MARIA MARILENE LIMA ALVES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 de Dezembro de 2022;

CONTRATADO: JOSE WALLACE NASCIMENTO VIANA – CPF Nº 027.892.273-22
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

ARATUBA/CE, 01 de julho de 2022

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D5472D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/001.001-SAF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0007.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE PAI JOÃO - ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 01 de julho de 2023;

CONTRATADO: EVILASIO ALVES LIMA
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Hum Mil reais)

VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (Doze mil reais)

ARATUBA/CE, 01 de julho de 2022

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:33F82434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Cultura e Turismo de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.07.27.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.07.21.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES AOS PAIS EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES AO DIA DOS PAIS NO PRÓXIMO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022 EM NOSSO MUNICÍPIO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.695.0341.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
G. DE S. LEITE NETO EIRELI- ME	**R$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: G. DE S. LEITE NETO EIRELI- ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADA: GONÇALO DE SOUSA LEITE NETO

VALOR TOTAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Arneiroz-Ce, 27 de julho de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:823FA4B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.05.02.1

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.05.02.1.**Partes:**o Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Saúdee a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**Objeto:**Aquisição de material permanente e de informática para atender as necessidades das Secretarias do município de Assaré/Ce.**Do Fundamento Legal:**Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Signatário:**Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C97E9D84

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.09.03.1 -

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.2021.09.03.1

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PARA O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR ADITIVADO:R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 (Cláusula Décima Segunda - Item - 12.1 do Contrato Original).

CONTRATANTE:Município de Assaré/CE,através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

SIGNATÁRIOS: Regina Alice Ferreira Furtado e Ricardo Teixeira Pereira.

DATA:28 de julho de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FD1E6D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.05.02.1. -

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.05.02.1.**Partes:**o Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Educaçãoe a empresa POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**Objeto:**Aquisição de material permanente e de informática para atender as necessidades das Secretarias do município de Assaré/Ce.**Do Fundamento Legal:**Artigos 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Signatário:**Noemita Rodrigues da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D24953F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA BATISTA DA SILVA SÁ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 751 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA BATISTA DA SILVA SÁ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua MARIA BATISTA DA SILVA SÁ, a Rua que se inicia na transversal com a Travessa Joaquim Nobre de Oliveira e finda na Rua Presidente Dutra, no centro da cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:6C2F998C

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA (MESTRE JOÃO) NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 755 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA (MESTRE JOÃO) NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA (MESTRE JOÃO)** a Rua que se inicia na transversal com a Rua Joaquim Dias Correia e finda na Avenida Queiroz Pessoa, no centro da Cidade no centro da cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:936FCE39

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA MARIETA NOBRE NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 756 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA MARIA MARIETA NOBRE NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA MARIETA NOBRE**, a Travessa Queiroz Pessoa (coordenadas: P-01: transversal com a Avenida Queiroz Pessoa e P-02 final da rua)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D13A2F87

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE AS EXIGÊNCIAS A SEREM ATENDIDAS, PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E COOPERATIVAS, SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.

LEI Nº 759 DE 13 DE JULHO 2022.

Institui a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA e Dispõe sobre as exigências a serem atendidas, para as organizações da sociedade civil, associações, fundações e cooperativas, serem declaradas de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituida a DECLARAÇÃO DE ULTILIDADE PÚBLICA para as organizações da sociedade civil, associações, fundações e cooperativas que prestam relevantes serviços de interesse coletivo no município de Banabuiú, conforme preceitua a presente lei.

Art. 2º - As organizações da sociedade civil, as associações, fundações e cooperativas em funcionamento neste Município, com o fim exclusivo de servirem desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, desde que preencham as seguintes exigências:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica adquirida há, pelo menos 90 (noventa) dias;
II - servir desinteressadamente à coletividade, promovendo ou realizando atividades de ensino e pesquisa, de divulgação cultural, esportiva, de assistênciaàsaúde, social, filantrópica, religiosa, de defesa do meio ambiente e outros;
III - estar em efetivo, regular e continuo funcionamento há pelo menos 12 (doze) meses, com a exata observância de suas finalidades;
IV - comprove os reais serviços prestadosàcoletividade, bem como de seu efetivo e regular funcionamento;
V - comprove que os cargos de diretoria não são remunerados, por qualquer forma, e que não são distribuídos lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, excetuando-se os pagamentos ou retiradas dos associados de cooperativas;
Parágrafo único: Para efeito do disposto nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, as entidades deverão apresentar:
a) Estatuto Social devidamente registrado, ata de constituição de pessoa jurídica e CNPJ, observadas as disposições legais pertinentes;
b)Relatório circunstanciado das atividades da entidade, subscrito e aprovado pela Diretoria, acompanhado de documentos comprobatórios das efetivas realizações;
c) Licença de funcionamento e alvará sanitário, quando necessário;
d)apresentar ata da entidade, assinada e aprovada pela diretoria e membros, em que haja expressamente não existir remuneração aos dirigentes da entidade, ou apresentar dispositivo no estatuto que trate sobre a não remuneração.
e) Apresentar requerimento simples com informações básicas e solicitando a declaração de utilidade pública.

Art. 3º - A declaração de Utilidade Pública será feita por decreto do Poder Executivo ou por lei de autoria do Poder Legislativo, preenchidas as exigências do artigo 2º.
Parágrafo único: qualquer membro do poder legislativo poderá apresentar projeto de lei solicitando a declaração de utilidade pública.

Art. 4º O nome e as características da sociedade, associação, fundação ou cooperativa declarada de utilidade pública, serão inscritos em livro especial a esse fim destinado.

Art.5º Nenhum favor fiscal do Município de correrá automaticamente do título de utilidade pública.

Art.6º As sociedades, associações, fundações e cooperativas declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentarem anualmente, exceto por motivo de ordem superior a juízo do Poder Executivo, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Art.7º Será cassada a declaração de utilidade pública no caso de infração do artigo anterior, ou, se por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em três anos sucessivos.

Art.8º Será também cassada à declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do órgão do Ministério Público, ou quando houver o descumprimento de qualquer dos requisitos contidos no art. 2º da presente Lei.

Art. 9º Constatada, pelo Poder Executivo qualquer infração a presente Lei, cometida por qualquer entidade cuja declaração de utilidade pública tenha sido feita por via Legislativa, o Prefeito encaminhará a Câmara Municipal projeto de lei objetivando a cassação do benefício concedido.

Art.10. As sociedades, associações ou fundações já reconhecidas de utilidade pública por leis específicas, ficam obrigadas a atender as exigências contidas nos itens I a V do art.2º da presente Lei, sob pena de cassação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:1CADCB63

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR VALORES REFERENTES ÀS MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 764 DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR VALORES REFERENTES ÀS MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam autorizados e disciplinados os procedimentos para a responsabilização por valores referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações de trânsito cometidas por servidor público, na condução de veículo oficial.

§ 1º É considerado veículo oficial, para todos os fins, todo e qualquer veículo de propriedade do Município, em serviço ou não.
§ 2º Para todos os fins, considera-se motorista, o servidor que, embora de forma transitória ou mesmo sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.

Art. 2º Será de responsabilidade do condutor do veículo que der causa à multa por infração as normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro, o pagamento da infração, bem como, em qualquer caso, o reembolso do valor da multa ao Município, sendo observadas as disposições legais, inclusive apontamento contábil e funcional.

Art. 3º Toda e qualquer notificação de multa de trânsito, expedidas por órgão legal, ou até mesmo recebidas pelo motorista condutor, deverá ser encaminhada e recepcionada pela Secretaria de planejamento e Gestão pública localizada no Gabinete do Prefeito, as quais, no prazo de 24 horas, serão enviadas à Secretaria em estiver responsável pelo veículo.

Art. 4º Através do(a) Secretário(a) da pasta, responsável pela sua frota de veículos, bem como o/a motorista, a fim que seja lavrado novo auto de infração, deverão, no prazo legal indicado no auto de infração de trânsito, indicar o condutor à autoridade de trânsito competente para aplicação de eventuais penalidades.

§ 1º Da mesma forma, deverá o motorista arcar com o valor do pagamento da respectiva infração que cometer e assinar o termo de identificação do motorista.
§ 2º O motorista condutor, após identificado pela Secretaria, ou que de forma espontânea se identifique como motorista que causou o auto de infração de trânsito, fica obrigado a fornecer cópia de sua carteira nacional de habilitação, bem como, toda e qualquer documentação necessária para sua devida identificação junto ao órgão de trânsito.

Art. 5º Durante o prazo despendido no auto de infração de trânsito, ficará, a critério do motorista condutor e infrator, apresentar Defesa Prévia junto ao Órgão de Trânsito ou, efetuar o pagamento da multa, com possíveis descontos, sendo que, após o pagamento, deverá ser encaminhado o devido comprovante à Secretaria de planejamento e Gestão pública.

Parágrafo único. Interposto o recurso administrativo junto ao Órgão de Trânsito até última instância, ou até a instância de interesse do recorrente, restando este indeferido e transitado em julgado a decisão final, de imediato, o motorista infrator deverá promover o pagamento da multa, comprovando sua quitação perante a Secretaria de planejamento e Gestão pública , sob pena de ser responsabilizado.

Art. 6ºNão sendo prontamente possível identificar o motorista infrator, ou mesmo havendo recusa do servidor em assumir o pagamento e responsabilidade pela multa, fica autorizado o Poder Executivo a proceder o pagamento da multa de trânsito advinda da infração.

§ 1º Ocorrendo isto, deverá o Secretário da pasta iniciar e instruir procedimento administrativo de sindicância ou disciplinar para apurar o condutor infrator, oportunizando a ampla defesa e contraditório, sob pena de ser responsabilizado solidariamente.
§ 2º Sendo apurada a autoria do autor de infração de trânsito, estando ainda dentro do prazo legal, deve o Secretário da pasta indicar o condutor, que procederá nos moldes do art. 5º, desta lei.
§ 3º Devidamente apurada a autoria da infração de trânsito e, escoado o prazo para indicação do condutor ou apresentação de recurso administrativo, ficará o motorista infrator obrigado a pagar a multa ou ressarcir o erário, dos valores por este despendidos para pagamento das infrações, respondendo, inclusive, por falta funcional.

Art. 7º Ocorrendo o reconhecimento da responsabilidade do motorista pelo pagamento da multa, após oportunizado o contraditório e ampla defesa em procedimento administrativo, instruído através de comissão especial designada, o valor inerente à multa de trânsito suportado pelo Município, deverá ser devidamente ressarcido aos cofres públicos, com juros e correção monetária.

§ 1º Caso não haja o ressarcimento espontâneo pelo motorista infrator ao Município, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após apurada a sua responsabilidade, sem necessidade da autorização do servidor, fica autorizada a Administração Pública a proceder o desconto direto de sua folha de pagamento.
§ 2º A quantia total dos valores a serem ressarcidos à Administração e descontados da folha de pagamento do servidor, poderá ser realizada em até 9 (nove) parcelas, não podendo o desconto ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos mensais.
§ 3º Apurado que o mesmo motorista infrator possuí mais de 01 (um) auto de infração de trânsito, obrigatoriamente, a fim de não inviabilizar o seu próprio sustento, o desconto na folha de pagamento do servidor poderá ocorrer em até 12 (doze) parcelas, respeitado o limite de desconto determinado no parágrafo anterior.

Art. 8º Nos casos em que o motorista infrator é servidor de cargo comissionado, incluindo secretários, no momento de sua exoneração, far-se-á a apuração para sejam verificados eventuais débitos de multas de trânsito, estando autorizado a ser procedido o desconto de eventuais multas de suas verbas rescisórias.

Parágrafo único. Não sendo mais parte do quadro funcional do Município, o responsável pela infração de trânsito, do qual a multa tenha sido suportada pela administração pública, não a pagando, o valor da multa com os devidos encargos, será inscrito em dívida ativa, procedida a devida cobrança na via necessária.

Art. 9º Devidamente efetuado o pagamento ou o desconto mensal na folha de pagamento do servidor infrator, a Contabilidade da administração pública irá efetuar a respectiva baixa da responsabilidade.

Art. 10°O Secretário de cada pasta, por meio de prontuário, deverá manter atualizado todos os dados de cada motorista de sua secretaria, bem como prazos de validade e pontuação das carteiras de motoristas de cada qual, fiscalizando-o mensalmente.

Art. 11°Ao servidor que extrapolar o limite de 40 (quarenta) pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação, deverá ser aberto procedimento administrativo disciplinar, para apurar-se os devidos deveres funcionais.

Art. 12°Após entrar em vigor esta Lei, os condutores de veículos de propriedade do Município, deverão comunicar por escrito ao seu chefe imediato, sobre a existência de quaisquer irregularidades ou defeitos constatados nos veículos oficiais que sejam necessários a manutenção preventiva, como o objetivo de evitar o cometimento de infração de trânsito.

§ 1º Fica incluso a essa lei o CHECKLIST RÁPIDO DO VEÍCULO em seu anexo I.
§ 2º Fica estabelecido que em situações de emergência ou estado de necessidade que envolva a vida humana, o setor jurídico municipal prestará auxilio total ao condutor a fim de resguarda o servidor de quaisquer penalidades indevidas.

Parágrafo único. Caso venham a ocorrer infrações de trânsito por alguma irregularidade documental ou do veículo, a responsabilidade pela infração e o seu pagamento passa as ser de seu chefe imediato ou Secretário da secretária a qual estiver vinculado o servidor, ou onde estiver disponível o veículo.

Art. 13°.Não havendo a identificação do motorista infrator nas hipóteses previstas nesta lei, o Secretário da pasta em que o veículo multado estiver alocado será responsável solidariamente pelo pagamento das infrações de trânsito.

Art. 14°. Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias para a ampla divulgação educativa e promocional desta lei afim de promover seus efeitos junto às secretarias municipais e seus respectivos condutores, sem efetuar a aplicação das sansões prevista no período previsto.

Art. 15°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CHECKLIST RÁPIDO DO VEÍCULO	**DATA:**
	HORA:
Nome do Motorista:	
Placa:	Modelo:
Observações / Detalhamento:	
Assinale com X o item que estiver com problema:	
[ ]	Combustível estava na reserva
[ ]	Sujo / Desorganizado
[ ]	Pneus murchos ou carecas
[ ]	Alguma lâmpada queimada
[ ]	Veículo com dificuldade para funcionar o motor
[ ]	Ruído estranho ao andar com o veículo
Assinale com X onde houver avaria:	
[ ]	O veículo está perfeito, sem nenhum problema, avaria e observação.
[ ]	Estou com o documento do veículo e minha CNH em dia.
Assinatura:	

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:3F895BC4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 766 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos inservíveis de propriedade da prefeitura Municipal de Banabuiú e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ**, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

§1º - O leilão público de que trata o caput da presente lei, seguirá o rito previsto pela Lei 8.666 de 1993.

Art. 2.º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes no anexo I desta lei e que foram separados e especificados por comissão especial para realização de leilão público, que posteriormente avaliará os bens.

Art. 3º - Fica autorizada a nomeação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente lei bem como da comissão avaliadora que será nomeada através de portaria.

Art. 4º - Os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis referidos nesta Lei serão alocados em rubrica específica e servirão exclusivamente para aquisição de bens de capital.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 25 de julho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI DE APROVAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NUT-2335 FIAT FIORINO
OIQ-8881 FIAT UNO

OIQ-8611 FIAT UNO
OIQ-3301 FIAT UNO
JZS-6447 FIAT IVECO
HYF-3890 MOTOCICLETA HONDA XLR
OIQ-9181 FIAT UNO
OSA-7605 ÔNIBUS IVECO
HYN-1861 MOTOCICLETA HONDA TITAN
HYF-4985 FIAT UNO
OCD-4262 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS
NRE-7816 ÔNIBUS VOLARE V8L
HYK-4102 FIAT UNO
HWX-5957 FIAT DOBLO
HYT-7724 FIAT DOBLO
HYF-5075 FIAT UNO
HWV-2322 ÔNIBUS VOLKSWAGEN FRATELLO
LANCHA FOCKER BR-FMI00183K809
REBOQUE HERCULES
MOTOR NAUTICO YAMAHA 11CETO 6E5 L 1023601H
CARRETA REBOCÁVEL DE 2 EIXOS
RETROESCAVADEIRA JCB 9B9214T54CBDT4493
TRATOR DE PNEUS VALMET MODELO 68 N: 068.007.08101

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:40DE86A0

GABINETE DO PREFEITO
REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NA FORMA, PREVISTA EM LEI, E POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Portaria de Nº 137/2022

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NA FORMA, PREVISTA EM LEI, E POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal está compelida a cumprir decisão judicial com trânsito em julgado nos autos nº 0000697-80.2012.8.06.0188, anulando os efeitos da demissão e determinando a reintegração imediata de **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA** no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reintegrar ao serviço público municipal, a senhora **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA**, portadora do CPF: 316.595.943-91; a reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi aprovada em concurso público, Auxiliar de Enfermagem, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2° Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma se apresentar ao serviço, no prazo de 15 dias, a iniciar-se do dia 01 de agosto de 2022 findando-se em 15 de agosto de 2022, devendo se apresentar ao setor de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Banabuiú com endereço na Av: Queiroz Pessoa, n°435, Centro Banabuiú-Ce; com horário de funcionamento de Segunda a Quinta de 07:30 a 12:00 e de 13:30 a 17:00 e Sexta 07:30 a 12:00.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E7BB31FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.008/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **SANDOVAL BEZERRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 13.624.422/0001-80,** cujo valor global é de **R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29B96B64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.26.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.008/2022-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS). CONTRATADO: **SANDOVAL BEZERRA DA SILVA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 13.624.422/0001-80.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B8674E3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.07.23.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.23.01**. CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADA:AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**. **OBJETO:**O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **22 de Julho de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**

AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Julho de 2022. Banabuiú-CE.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4D7D69F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO POR TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.11.12.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da **Secretaria de Educação,** torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO POR TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.11.12.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da **Secretaria de Educação**. **CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alteração da razão social registrada do Contrato Originário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 60, 61 e §8° do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Adriana Cecconello**. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. Banabuiú-CE.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E16DC109

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.07.01.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070102**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **30 de Junho de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022.

Banabuiú-CE.
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:117B8470

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.07.01.04

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070104**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **30 de Junho de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022. Banabuiú-CE.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:746E7C29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.26.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.26.02**. OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **L.F.V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ sob o n° 44.675.801/0001-22A,** REPRESENTADA POR LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, CPF Nº. 066.180.593,05. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO **R$ 2.574.497,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:355ACBDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.07.01.03

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021070103**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **30**

de Junho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Weyber Douglas Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022. Banabuiú-CE.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1B314698

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.05.10.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** REPRESENTADA POR **MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.044.369,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:65673EAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.06.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.06.03.03**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 42.951.664/0001-86,** REPRESENTADA POR **VIVIANE DE LIMA MAIA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.827,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B85F81F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.05.10.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 42.951.664/0001-86,** REPRESENTADA POR **VIVIANE DE LIMA MAIA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 608.163,76 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8587E70F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.06.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.06.03.03**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE**- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – CONTRATADO: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 05.199.870/0001-55,** REPRESENTADA POR MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, CPF Nº. 734.932.953-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 128.114,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:05DC2F32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.06, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.05.10.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADOMAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº. 05.199.870/0001-55**,** REPRESENTADA POR **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, CPF Nº. 734.932.953-91.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 242.898,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0441D312

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.07, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.05.10.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADOMED-ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33**,**REPRESENTADA POR **FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, CPF Nº. 203.452.673-20.** VALOR DO CONTRATO:**R$ 103.829,58(CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0E2F38A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.11.04, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.05.10.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADOPROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71**,**REPRESENTADA POR **JOSE RUFINO DA SILVA NETO, CPF Nº. 456.691.633-20.** VALOR DO CONTRATO:**R$34.800,00(TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5DFFE2F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor José Alex Saraiva de Sá Barreto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.07.28.01. **Objeto:** Compra de 01 passagem aérea, atribuída ao prefeito, Dr. Guilherme Sampaio, com destino à Fortaleza-CE, para que o mesmo possa tratar de assuntos de interesse do Município, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE. **Contratada:** RS TURISMO E EEVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.272/0001-21. **Valor Total:** R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data: 28 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:346041D6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.07.01/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.28.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 28.07.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.07.28.01. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa RS TURISMO E EEVENTOS LTDA. **Objeto:** Compra de 01 passagem aérea, atribuída ao prefeito, Dr. Guilherme Sampaio, com destino à Fortaleza-CE, para que o mesmo possa tratar de assuntos de interesse do Município, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas demais alterações. **Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** José Alex Saraiva de Sá Barreto e Robert Roger Vieira.

Barbalha/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5435FB2A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.06.001/2022 De 30 de junho de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Emiliana Gomes de Oliveira Santiago	Cozinheira	788.229.203-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de junho de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EB79F381

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 0403/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "MEU AMOR HOJE, MEU FUTURO AMANHÃ", APRESENTADO AO EDITAL DO BANCO SANTANDER "AMIGO DE VALOR DO IDOSO".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 28 de dezembro de 2006 e,
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
CONSIDERANDO o Edital originário do Banco Santander denominado "Amigo de Valor e Parceiro do Idoso", que buscou iniciativas para o fortalecimento da rede de proteção ao público idoso.
CONSIDERANDO que o "Projeto Amigo de Valor" já vêm sendo executado no âmbito do CRAS – Malvinas com as pessoas idosas das zonas rural e urbana, e, ainda, os seus objetivos específicos, apresentados na respectiva reunião, conforme descrições pormenorizadas na Ata.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a renovação do Projeto "MEU AMOR HOJE, MEU FUTURO AMANHÃ", do programa "Parceiro do Idoso – Amigo de Valor" que visa a implantação de práticas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de riscos sociais e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade de idosos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 13 de julho de 2022.

JOSÉ VENTURA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI

Resolução publicada no átrio municipal em 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BA87DE5C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0801/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.626/2022 QUE CRIA O BENEFÍCIO EMERGENCIAL AUXÍLIO MOBÍLIA, BEM COMO OS CONDICIONANTES PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,
CONSIDERANDO o conteúdo veiculado na Lei Municipal Nº 2.626/2022 que dispõe sobre a criação do benefício emergencial Auxílio Mobília para a população vítima das chuvas no Município de Barbalha.
CONSIDERANDO que o referido diploma normativo criou o direito e determinou o público alvo do benefício, mas deixou espaço para a determinação de critérios para a concessão do benefício, por ato infralegal.
CONSIDERANDO, por fim, a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião ordinária, ocorrida em 13 (treze) de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO para o recebimento do Auxílio Mobília pelas famílias vítimas das chuvas no Município de Barbalha, a saber:
a) Famílias que tenham ficado desabrigadas/desalojadas em decorrência do alagamento;
b) Possuir impossibilidade de arcar, por conta própria, com os custos das perdas materiais ocasionadas pelo alagamento;
c) Registro de acompanhamento social na base de dados da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, que conterá Relatório social, Relatório fotográfico, Laudo Técnico de Engenharia Civil, entre outros;
d) Famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crónica incapacitante (acamada);
e) Famílias de que façam parte pessoa (s) idosa(s);
f) Famílias que façam parte pessoa (s) com deficiências, comprovado em atestado médico;
g) Famílias de que façam parte pessoa (s) com autismo ou outras síndromes, impeditivas, comprovado com atestado médico;
h) Grávidas e lactantes;
i) Famílias beneficiárias do programa municipal "Gás do Povo".

Art. 2º - São CONDICIONANTES para o recebimento do auxílio mobília:
a) Residir na terriotorialiação do percurso da água;
b) Estar inscrito no CadÚnico/Auxílio Brasil;
c) Estar cadastrado no banco de dados da situação de emergência;
d) Ter renda familiar de até um salário mínimo e meio.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Barbalha-CE, 17 de maio de 2022

MARIA ARIVANDA PEREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução publicada no átrio municipal em 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3F4A65DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.09.14.001 – INEX - DIV.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a Empresa **EMPRESA HÉLIO PARENTE E XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com a **EMPRESA HÉLIO PARENTE E XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** a partir de 01 de julho de 2022.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JULHO DE 2022

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:80FFB81D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.09.14.001 – INEX - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a Empresa **EMPRESA HÉLIO PARENTE E XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo legal na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e no art. 78, XII c/c art. 79, inciso I da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com a **EMPRESA HÉLIO PARENTE E XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** a partir de 01 de julho de 2022.

CHOROZINHO-CE, 01 DE JULHO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2F1DC2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2022.06.07.045-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE. Classificadas - 1) Quatro I Construções Ltda, CNPJ nº 18.020.126/0001-93 e 2) CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificada – 1) Copa Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.200.917/0001-65, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.6 do Edital. Vencedora do Certame: CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59, que ofertou o menor valor global de R$ 830.159,53 (Oitocentos e Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 28 DE JULHO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F8B01028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.07.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.04.15.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** CNPJ nº **13.752.986/0001-06** – Finalidade: **LOTE 01. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PAÇO DA PREFEITURA DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 12.891,35 (doze mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 47.430,29 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **José Ivan Ribeiro Albuquerque** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:078AC2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.12.23.09** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.11.10.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **A L J M PASSOS CONSTRUTORA** CNPJ nº **35.824.731/0001-36** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ R$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 999.345,44 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Antonia Lelia Jamille Martins Passos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:63AFC93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Municipal de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.07.26.01/DL/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE**

DE SOBRAL/CE– Favorecido: **ANTONIO EDMILSON CARNEIRO LIBERATO, CPF Nº 110.184.103-68**– Valor mensal: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** - valor global: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1AE5E3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.04.28.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º 2022.03.02.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **TERRA COSNTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.631.462/0001-29** – Valor Global: **R$ 1.260.071,57 (um milhão duzentos e sessenta mil setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **28/04/2022** – Vigência: **12 (doze) meses** e **180 (cento e oitenta) dias de execução** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:239D5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo/Supressão Quantitativa** – Resultado após Adequação: **Acréscimo e Supressão** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº** 2022.04.28.01 – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2022.03.02.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TERRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº **20.631.462/0001-29** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 131.307,27 (cento e trinta e um mil, trezentos e sete reais e vinte sete centavos),** que será **ACRESCIDO** e o valor de **R$ 6.106,19 (sies mil cento e seis reais e dezenove),** que será **SUPRIMIDO** – Novo Valor Global: **R$ 1.385.272,65 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° e §2º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Wallace Jorge Freitas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:926F3763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.07.27.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2022.01.12.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de gás engarrafado (oxigênio medicinal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, CNPJ nº 28.954.946/0001-06** – Valor Global: **R$ 15.939,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **27/07/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8AC611F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.07.27.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico N.º 2022.01.12.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de gás engarrafado (oxigênio medicinal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.535.727/0001-79** – Valor Global: **R$ 111.125,70 (Cento e onze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) –** Data da Assinatura do Contrato: **27/07/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Miguel Frota Vinas** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:94C9BCD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 012/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Yanna Camila Vieira Roque, portadora do RG nº2002029156685, inscrita sob o CPF nº 036.130.183-90, da chefia do controle interno da Câmara Municipal de Farias Brito – Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de Julho de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:92A9A2A3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA**, portador do RG nº20074398878, inscrito sob o CPF nº 334.312.721-34, chefe do controle interno da Câmara Municipal de Farias Brito – Ce conforme o anexo III da Lei Ordinária Nº1.434/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Farias Brito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de Julho de 2022.

FLÁVIO JORGE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:B5C65083

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 2022.07.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.07.18.1. **EMPRESA(S) IMPOSSIBILITADA(S) DE PARTICIPAR: JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e DOUGLAS LINO VIEIRA,** por descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; **EMPRESA(S) HABILITADA(S): RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI – ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA.,** por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.14, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 28 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7D5E88E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 974/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.874, de 22 de julho 2022, o qual Prorroga as Medidas de Controle da Covid-19 no Estado Do Ceará, nos Termos do Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até 08 de agosto de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Municipal de nº 963/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CEB023BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: :
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/270422/SEDUC – Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE TREM DA ALEGRIA, E.E.I.F LUIS GONZAGA LOPES, E.E.I.F SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS). – Recorrente: R S M PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceu à condição de INABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Data de Abertura da(s) Proposta(s): 04/08/2022 às 08h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:414E1CD5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/01/200722/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 31/08/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78A3D45A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.07.20-01/10 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 08.06.20-01TP – Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 03.614.071/0001-72 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção do Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme PT 1060289-09 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/07/2022 – Nova Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Urandia Aguiar Ramos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD67E1FC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 12ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 18.08.21-01/06 –
Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 16.07.18-01CP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA &
EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/03/2022 – Nova Vigência: até 09/08/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual –
Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F605853C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220107449 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 15/2021-TP-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 24.875.938/0001-13 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da REFORMA DO POSTO DE SAÚDE E MELHORIAS DO PRÉDIO EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA NA LOCALIDADE DE GUARANI NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Valor do Acréscimo: R$ 19.062,40 (dezenove mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 162.402,72 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/07/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Cleber Fontenele Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2BE8C824

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DL/01/190722/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FISCALIZAÇÃO E ATESTOS DE MEDIÇÕES PROVENIENTES DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Favorecida: NK SOUZA PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.459.976//0001-55 – Valor: R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso I, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Inciso I, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 –

ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8C80DC16

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2707.22-01/09– Processo Originário: Inexigibilidade nº INEX/190722/01/SECULT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (TATY GIRL) PARA APRESENTAR-SE NO EVENTO DENOMINADO “COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO”, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022, NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE, SHOW COM DURAÇÃO DE 01H40MIN – Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00 – Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Rosemberg da Silva Pedrosa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:551C864C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1706.19-01/05 – Processo Originário: Pregão Presencial N.º 17.05.19-02PP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: RAPI TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 16.779.292/0001-42 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/08/2022 – Nova Vigência: até 03/03/2022

– Fundamentação Legal: inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Lucio Alves Barroso (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CE57C58D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE–CE
Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO– Tipo: Unilateral– Espécie:
Rescisão Contratual – Processo Originário: Tomada de Preços 29.05.19-01TP
– Notificante: Procuradoria Geral – Notificada: DP ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 19.244.039/0001-82 – Finalidade: Estabelecer
a Rescisão do Contrato Nº 25.06.19-01/06, que tem como objetivo a
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A
CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE METODOLOGIA
CONVENCIONAL TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, SEDE DO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de
Rescisão: 25/07/2022 – Fundamentação Legal: art. 77 e art. 78 da Lei
Federal nº 8.666/93 – Signatário: ADAIL MACHADO CASTRO Prefeito
Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1706407F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PERP.

Unidades Administrativas participantes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; CONTROLADORIA GERAL; GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA; CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO – COTRAN; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A FORMIGAS, BARATAS, PERNILONGOS E ESCORPIÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 748.050,66 (setecentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Contratado: KARLA ZUILANE LEOPOLDINO DE SOUZA, através de seu representante legal, a Sra. Karla Zuilane Leopoldino de Souza.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: a Ordenadora de despesas, Patrícia Augusto Brasil Barbosa;

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 19 de julho de 2022.

Icó/CE, 19 de julho de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:86EE7B31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GERENCIADOR, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 09/2022 - PERP.

Unidades Administrativas participantes: GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; CONTROLADORIA GERAL; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO – COTRAN, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.927.905,91 (três milhões novecentos e vinte sete mil novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Contratado: NUTRINED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35; através de seu representante legal, o Sr. Josenilson Vieira de Brito.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: o Ordenador de despesas, Éder Lima Aureliano.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de julho de 2022.

Icó/CE, 08 de julho de 2022.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:59BE4EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através do CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO – COTRAN, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 10.001/2022 - PERP.

Unidade Administrativa: CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO – COTRAN.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 672.187,20 (seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Contratado: I FERNANDES DE LIMA, CNPJ Nº 41.582.934/0001-66; através de seu representante legal, o Sr. Ailton Ferreira dos Santos.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: Ordenador de despesas, Antônio Matias da Silva.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 29 de junho de 2022.

Icó/CE, 29 de junho de 2022.

ÂNTONIO MATIAS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F6783A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15.008/2022 - PERP.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL, DESTINADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIGSAN) DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Contratado: CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ Nº 06.943.551/0001-75; através de seu representante legal, o Sr. Williams Henrique Parente de Castro.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: o Ordenador de despesas, Éder Lima Aureliano.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22 de julho de 2022.

Icó/CE, 22 de julho de 2022.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:59FF7F9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15.006/2022 - PERP.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TINTAS, ELÁSTICO E MÁQUINA DE COSTURA PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ – HRI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 159.170,04 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta reais e quatro centavos).

Contratado: EXECUTE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO, CNPJ Nº 36.972.183/0001-54; através de seu representante legal, o Sr. MIZAEL GONÇALVES DE SOUSA.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: o Ordenador de despesas, Éder Lima Aureliano.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de junho de 2022.

Icó/CE, 30 de junho de 2022.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B843820F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. CONTRATADA: *HORLAN BRITO BERTOLDO – ME* CNPJ Nº 04.011.796/0001-39.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 2022.06.08.01-CAM/IGUATU-CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA BUFFET (COFFEE BREAK, JANTAR E SALGADOS DIVERSOS), ALÉM DO ALUGUEL DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO PARA OS EVENTOS COMEMORATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA**. VALOR TOTAL: **R$ *44.669,40* (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA).** DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0101.01.031.0001.2.001 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 DA VIGÊNCIA: **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. DATA DA ASSINATURA: **11 DE JULHO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / HORLAN BRITO BERTOLDO, - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da Cpl/cmi.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB6F29C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.01-PMI-SECES. Com os seguintes resultados, **EMPRESA HABILITADA**: LOUZAN-ATP-ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA-ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, descumpriu os itens "3.2.1", "3.4" e "3.5.1.1" do Edital; FRANCISCO A. DO NASCIMENTO, descumpriu os itens "3.2.1", "3.3.1.1", "3.3.1.3", "3.3.2" e "3.3.3" do Edital e AUTO PEÇAS LIMA-ME, descumpriu os itens "3.2.1", "3.4" e "3.5.1.1" do Edital. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 28 de julho de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BABFE81A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 042/2022 – SECES

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, REGULAMENTADO PELO EDITAL N°008/2022-SECES.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, nomeada pela Portaria nº 272/2022, de 01/02/2022, no uso das atribuições constantes na alínea "c" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE;
CONSIDERANDO que a homologação pela autoridade pública responsável é ato necessário a conferir validade ao certame público;

CONSIDERANDO o que determina o subitem 10.1 do Edital n°008/2022- SECES, de 12/05/2022, publicado em 13/05/2022;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e legais, bem como os princípios da publicidade, moralidade e eficiência RESOLVE:

Art.1º. Homologar o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE, regulamentado pelo Edital n°008/2022, que se encontra disponível no Site da Prefeitura de Iguatu.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se. Iguatu/CE, 28 de julho de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior Portaria N°272/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C68A90CA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DA ATA DE SALDO REMANESCENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.09.02-PMI-SECES**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES – CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34. **CONTRATADA**: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 04.788.639/0001-34. **VALOR GLOBAL** DE R$ 303.488,06 (trezentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II, ALÍNEA "D" E § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.15.01 -PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL, A EMPRESA **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI**, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2022. **RECURSOS:** Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA N° 0901-123060019.2.036, Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA N°0901-121220058.2.031, ELEMENTOS DE DESPESA. Nº 3.3.90.30.00.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIO:** SRA. MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES). **(CONTRATANTE)**. E O SR. RUBENS DE SOUZA RODRIGUES (PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADO)**. IGUATU-CE, IGUATU-CE, em 09 DE JUNHO DE 2022. MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES).

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AD702B8F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE SALDO REMANESCENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.15.01-PMI-SECES**. CONTRATANTE:** ATRAVÉS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA**: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº. 24.334.945/0001-08. **VALOR GLOBAL** DE R$ 7.564.923,34 (sete milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte três reais e trinta e quatro centavos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II, ALÍNEA "D" E § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.15.01 -PMI-SECES. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda

Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu/CE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I DO EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2022). **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2022. **RECURSOS:** PNAE, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N°0901-123060019.2.036, PNAP, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N°0901-123060019.2.037, PNAC, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N°0901-123060019.2.037, PEJA, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N°0901-123060019.2.040, M.EDUC, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N 0901-123060019.2.036, AEE, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA:** N°0901-123060019.2.038, **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 3.3.90.30.00.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **SIGNATÁRIO:** SRA. MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES). **(CONTRATANTE)**. E O SR. RUBENS DE SOUZA RODRIGUES (PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADO)**.

IGUATU-CE, EM 15 DE ABRIL DE 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
(secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior-seces).

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:72809BEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1206/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora ALINE DA SILVA ALVES matrícula Nº 36739, ocupante de cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Irrigação e drenagem, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam na data de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:A3411701

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1207/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a JOSÉ WILLAME FREITAS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 048.471.713-81, RG Nº: 20071229242 e matrícula Nº 54754, servidor em cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública, proteção Patrimonial e Defesa civil – SPD, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 09 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E9CFA6B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1208/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a PITÁGORAS PEREIRA BATISTA, inscrita no CPF sob o Nº: 045.438.353-36, RG Nº: 2007029142588 e matrícula Nº 44475, servidor em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 03 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:208FFEFE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1209/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, ocupado pela servidora NESCI LANE ALVES DA SILVA, matrícula N°: 00044523, inscrito no CPF Nº: 03065627310 e RG Nº: 2005029076929, da Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 22 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4E29A92D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1210/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor JOSÉ ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA, matrícula N°: 00044514, inscrito no CPF Nº: 040.831.103-76 e RG Nº: 2006021027080, da Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:682F5F72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1211/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIU, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor CLAUDIO CESAR GERMANO ocupante do cargo de provimento efetivo de PORTEIRO, matrícula N° 00037925, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, para Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam na data de 01 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:94259EC7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1233/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora REGINA MARA PINHEIRO LIMA matrícula Nº 36945, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora PEB II Português, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam na data de 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0A5D04AB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1260/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DAYANE ALVES DE SOUSA, inscrita CPF 009.570.343-85 e RG Nº: 2000029077584, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Atenção Básica (COMPONENTE DESEMPENHO) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 31 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0F355FFA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1261/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a KLESIA WILLMA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 013.291.563-40 RG Nº 2003028045330 e matrícula Nº 40618, servidora em cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9DC34450

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1562/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a MARIA VANDERLUCIA FELIPE LOBO, inscrita no CPF sob o Nº: 63987880368 RG Nº 233064187 e matrícula Nº 44590, servidora em cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BDC40173

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1566/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a KELLY BARROS DE MELO LEITE, inscrita no CPF sob o Nº: 000.391.633-26 RG Nº: 2001024064520 e matrícula Nº 38603, servidora em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 08 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0E716541

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1567/2022

REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu/CE e; CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo indicadas para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Iguatu-CE:

I – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Da Secretaria Executiva de Cultura:

Titular: Cristiana Antunes Bezerra RG: 297331795 CPF: 771.164.533-34
Suplente: Patricia Amaro RG: 2003029023659 CPF: 771.396.153-49

b) Da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania:
Titular: Francisca Alves da Silva RG: CPF: 006.655.373-36
Suplente: Jamile Viana de Araújo RG: CPF: 077.549.403-88

c) Da Secretaria do Gabinete:

Titular: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais RG: 6971901 SDS PE CPF: 061.253.044-26

Suplente: Ladyanne Lopes de Souza Albuquerque
RG:200209141580 CPF: 855.867.733-68

d) Da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior:

Titular: Ana Guida Alves Amorim RG: 212322191 CPF: 465.372.523-34
Suplente: Fábio Ribeiro Fernandes RG: 289908694 CPF: 825.909.823-72

e) Da Secretaria de Esporte:

Titular: João André Bezerra de Lima RG:2002029060475 CPF: 019.537.793-10
Suplente: Gabriel Viera Leandro RG: 20087420044 CPF: 095.861.193-94

f) Da Câmara Municipal de Iguatu:

Titular: Antônio Fernandes Neto RG: 20170302541 CPF: 244.424.373-00 Suplente: Júlio César de Oliveira RG: 2007467975-3 CPF: 223.164.003-10

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Das artes e ciências:
Titular: Flávia Ricardo dos Santos RG: 99029014300 CPF: 893.437.003-34
Suplente: Nayane Braga Rodrigues RG:2005098057199 CPF: 050.436.483-92

b) Do audiovisual:
Titular: Carla Rosana Aparecida Morais RG:2001029140110 CPF: 011.222.553-57
Suplente: Marcos Roberto Ferreira da Silva RG: 99029041430 CPF: 569.588.973-15

c) Da literatura:
Titular: Maria Mirlândia da Silva RG: 2004029153070 CPF: 719.055.703-25
Suplente: Silvana Bezerra da Silva RG: 2001029110954 CPF: 015.183.323-07

d) Da música:
Titular: Michel Prudêncio de Oliveira RG: 2004029038999 CPF: 036.140.753-03
Suplente: Carlos Alberto Sombra da Silva RG: 20020300037-49 CPF: 519.074.293-87

e) Do movimento junino:
Titular: Jeferson Domingos Oliveira RG:2005099008221 CPF: 039.444.833-24
Suplente: Marcelo Rodrigues Pereira RG:2003029048031 CPF: 056.874.883-24

f) Das organizações não governamentais com atividades culturais:
Titular: Josefa Lúcia Morais Silva RG: 2015072662-1 CPF: 801.900.493-91
Suplente: José Brito da Silva Filho RG:2008009152454 CPF: 812.979.473-04

Art. 2º - Fica nomeada como presidente do Conselho Municipal de Política Cultural a represente da Secretaria Executiva de Cultura, nos termos do inc. I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.049/2014.

§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural deverá eleger, entre seus membros, o Secretário-Geral com o respectivo suplente, sendo vedada à cumulação dessa função pela Presidência.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7FC791D8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1572/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE NAIRTON COELHO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 061.035.173-70 e RG Nº: 20078520872, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Atenção Básica (Componente Desempenho) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EBA7D643

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1575/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora JULIANA SARAIVA DE ALENCAR inscrita no CPF Nº: 967.058.253-91 e RG Nº: 9902925752, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Saúde da Família – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 11 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EE92B7F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1612/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor DOMINGOS SILVA DE MATOS matrícula Nº 44064, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato iniciam na data de 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8FC0FC2C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1613/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora ANA CRISTINA LUCIO PINHEIRO matrícula Nº 36701, ocupante de cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:80344D19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1614/2022

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇAO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS PARA 200 HORAS, da servidora ELISABETE ALVES DE LAVOR, inscrita no CPF Nº: 605.358.203-48 RG Nº: 20075233317 e matrícula Nº: 44178, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 02 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8E44F550

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1615/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a MARTA DE SOUZA LIMA BESSA, inscrita no CPF sob o Nº: 989.128.793-91 RG Nº: 2000029285110 e matrícula Nº 20562, servidora em cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:977C800D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1616/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora NADJA KAMILA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS matrícula Nº 45749, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:0DDF6D26

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1617/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.
Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº: 603.368.633-06 RG Nº 2009009020807 e matrícula Nº44972, servidora em cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Medico, lotado na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a data de 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9097070C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1628/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, da servidora CARLA EMANUELLA FERREIRA SOBREIRA, inscrita no CPF Nº: 016.781.253-00 RG Nº: 2002029073828 e matrícula Nº 44043, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com deficiência.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:FA4C96C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1629/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, da servidora FRANCINEUMA ELIAS DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 387.867.373-68 RG Nº: 20071869330 e matrícula Nº 48196, do cargo efetivo de Professora PEB II – Ensino Religioso, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com deficiência.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 01 de junho de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CF2C3411

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1630/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, do servidor HELIO FURTUNATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 026.858.773-63 RG Nº: 2008098086258 e matrícula Nº: 60069, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com deficiência.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 01 de junho de 2022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DD31EA36

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº22/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O secretário Municipal de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 581/2022 no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.686/2019, Código de Conduta e Ética, ao qual se submetem os servidores pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5, da Lei nº 2.686/2019, que trata das proibições dos servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Iguatu;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 48/2022/SPD e seus anexos, onde apresentam possíveis desvios comportamentais do servidor Gilmar Lopes Ferreira no tratamento ao público além de questões envolvendo possível estado de embriaguez em ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Gilmar Lopes Ferreira, matrícula 0012147.

Art. 2°. A Comissão Permanente de Disciplina nomeada pela Portaria PGMI N° 1700/2022, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1° da Lei n° 2.092/2014.

Art. 5°. Fica o servidor afastado do serviço por 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração, conforme disposto no Art. 16 da Lei nº 2.686/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 21 de julho de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D8A301DE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2022.04.22.02-PMI/SMS**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** os lotes do presente processo, conforme discriminado, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Ítalo Sousa da Paz, Administrador não sócio. **Vencedora dos Lotes 01 e 08**.

02. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES, sede na Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua representante legal, a senhora Mabelli Maria Bezerra de Oliveira da Silva, Administradora não titular. **Vencedora dos Lotes 02 e 11**.

03. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - LTDA, com sede na Rua E, Nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-705, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Frederico Ernesto Nobre de Melo, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 03**.

04. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes 04; 07; 09; 14; 22 e 23.**

05. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, através de seu representante legal, o senhor Cássio Costa Forti, Titular Administrador. **Vencedora do Lote 05; 06; 12 e 13.**

06. DROGAFONTE LTDA, com sede na Rodovia BR 101 Norte, s/n°, KM 56,6, Galpões I e II, Jardim Paulista , Paulista, Pernambuco, CEP 53.409-260, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, através de seu representante legal, o senhor Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes 15 e 17**.

07. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D' Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 19.**

08. J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Cel. Freire, n° 20, Portal do Eusébio, Guaribas, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 05.283.263/0001-79, através de seu representante legal, o senhor Márcio Costa Forti, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lote 20** e **21.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3FC81597

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Rua Raimundo Ferreira Lima, nº 99, Conjunto Gama, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, através de seu representante legal, o senhor Ítalo Sousa da Paz, Administrador não sócio. **Vencedora dos Lotes 01 e 08**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 1.012.598,96 (um milhão e doze mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações

de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:170D0CEC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES, sede na Rua João Pitombeira, nº 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Administradora não titular. **Vencedora dos Lotes 02 e 11**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 1.351.900,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008**.2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:73194AAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - LTDA, com sede na Rua E, Nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-705, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Frederico Ernesto Nobre de Melo, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 03**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 170.371,80 (cento e setenta mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008**.2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BC9A9608

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor José Rufino da Silva Neto, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes 04; 07; 09; 14; 22 e 23.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 1.397.970,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta reais). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008**.2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B6EDB508

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, através de seu representante legal, o senhor Cássio Costa Forti, Titular Administrador. **Vencedora do Lote 05; 06; 12 e 13.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 5.416.377,28 (cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:100B840A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. DROGAFONTE LTDA, com sede na Rodovia BR 101 Norte, s/n°, KM 56,6, Galpões I e II, Jardim Paulista, Paulista, Pernambuco, CEP 53.409-260, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, através de seu representante legal, o senhor Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes 15 e 17**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 4.414.105,92 (quatro milhões quatrocentos e quatorze mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5E81AD76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D' Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 19.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DC23C005

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Cel. Freire, n° 20, Portal do Eusébio, Guaribas, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 05.283.263/0001-79, através de seu representante legal, o senhor Márcio Costa Forti, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lote 20** e **21.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.21.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 1.450.899,60 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 21 de julho de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde), 0601-10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 21 de julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:74F90260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 108 DE 27 DE JULHO DE 2022.

CONSOLIDA A HOMOLOGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/SMS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Consolidada a Homologação como Organização Social o **INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO**, Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2800, 401, 402, 403, 404 e 405, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-172, portadora do CNPJ nº 13.609.281/0001-26, para fins de assinatura do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022/SMS – LOTE 01 para OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Irauçuba/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição no presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba-ce

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:309E6A0A

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	LIDIA MARA CANDIDO PEREIRA

SDE

Nº	NOME
01	ALANA VITORIA SOUSA DA SILVA

Irauçuba/CE, 28 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3AECF44C

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2022.04.27.02 – SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Mocó, s/n- Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CONTRATANTE: Secretaria da Inclusão e Promoção Social – Márcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA SILVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois a reforma da casa da beneficiaria foi concluída.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária Da Inclusão E Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:409AF123

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.12.10.01 – Contrato de Nº 2022.01.25.02 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9A75221

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022 – SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO: Seleção de Organização Social, já qualificada na área da Saúde no âmbito do Município de Irauçuba e posterior celebração de contrato de Gestão para Operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em 09 (nove) Centros de Saúde da Família e no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho.

CONTRATADO: INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO.

VALOR TETO MENSAL: R$ 650.874,53 (Seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TETO ANUAL: R$ 7.810.494,36 (Sete milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de julho de 2022.

Irauçuba/CE, 25 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C562D083

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
RESULTADO FINAL DO EDITAL 013/2022

Considerando a não apresentação de recursos, esta comissão **DECLARA** a Federação das Associações de Irauçuba-FAI, inscrita no CNPJ nº 05.144.891/0001-73, situada na Rua Catequista Maroca Ramos, Nº 68, Centro, Irauçuba/CE, a **VENCEDORA** do Chamamento Público 013/2022, cujo objeto trata-se da execução de ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS do Município de Irauçuba/CE, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO.

Irauçuba/CE, 29 de Julho de 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Diretora de Departamento de Projetos Estratégicos, Estatísticos, Inovação e Tecnologia
(Presidente)

KELTON LUIS BRAGA SANTOS
Diretor de Departamento de Transportes
Membro 1

ANTONIO RODRIGUES GOMES
Diretor de Departamento de Obras
Membro 2

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC974AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022072702-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022072702-SEIN, Objeto: Pavimentação em piso Intertravado da rua tristão gonçalves e revitalização do piso intertravado em diversas ruas do centro de Jaguaretama-Ce, conforme projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 15/08/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 28 de Julho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:159ABBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2022013101-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360, referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS Nº 0280020-90.2021.8.06.0106 PACIENTE: FRANCISCO NELSON DE ALMEIDA, Nº 316217.2012.8.06.0106 PACIENTE: MANOELA CAMPELO DE ALMEIDA, E PARA OS PACIENTE: ANA BEATRIZ PEIXOTO CIRILO E MARIA VITORIA VIANA BORGES, USUARIAS DE SONDA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Janeiro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3548AD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022041801-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) B G ALMEIDA CONSTRUCOES pelo valor de R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, JAGUARETAMA-CEARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 18 de Abril de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F0D23B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022062902-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – Aviso de Resultado de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022062902-SAUD, Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria de Controle, Auditoria do Faturamento Ambulatorial e Hospitalar, Junto a Sec. de Saúde de Jaguaretama-CE. . Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: empresas habilitadas**02** – R.R DE ARAÚJO SARAIVA - ME Inscrita no CNPJ Nº 45.657.783/0001-19; **03 -** R & a ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41. ***Empresa Inabilitada:*** **01** – L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI Inscrita no CNPJ N°28.174.793/0001-84. Cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Não havendo manifestação de recursos fica agendado para dia **08/08/2022 às 11h30min**, abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 28 de Julho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F35966A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2607004/22- GP DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para 'servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **JOSENILDA NUNES DE SOUSA ELIAS,** portadora do RG nº 99002392622 SSP/CE e CPF nº 911.496.223-34, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 26 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 26 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7EB978E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 922

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 812/2019 para alterar o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:
Art. 1º. O art. 11 da Lei Municipal nº 812/2019, passará a vigorará com a seguinte redação:

*"**Art. 11.** De acordo com o art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1988, o piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não poderá ser inferior a dois salários mínimos, atualmente o valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).*
***§1º.** O pagamento do reajuste do novo piso salarial da categoria ficará condicionado ao repasse financeiro da união correspondente a atualização do valor.*
***§2º.** Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."*

Art. 2º. O art. 34 da Lei Municipal nº 812/2019, passará a vigorá com a seguinte redação:

*"**Art. 34**. Fica criada a gratificação de incentivo no valor de 25% do salário base de cada agente, devido em razão do exercício das efetivas funções de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.*
***§1º** A gratificação a que se refere o caput só será devida enquanto o Município de Massapê receber os repasses financeiros advindos do governo federal, a saber, a Assistência Financeira Complementar (AFC) e o Incentivo de Fortalecimento (IF), concomitantemente.*
***§2º** É requisito para o recebimento do repasse o efetivo exercício na atividade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.*

***§3º** O valor repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do agente, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional".*

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 36, 37 e 38 da Lei Municipal nº 812/2019.

Art. 4º. O Município de Massapê pagará a diferença salarial do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias referente aos meses de maio e junho da seguinte forma:

I – A diferença do piso salário do mês de maio será pago na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2022;

II - A diferença do piso salário do mês de junho será pago na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2022;

Art. 5º. Ficam convalidados todos os pagamentos de gratificações, ainda que não previstos neste Lei, que tenham sido realizados aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Massapê de janeiro de 2021 até 31 de julho de 2022.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Massapê, 28 de Julho de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:23AA93E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 35

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 29 de julho de 2022 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão de Festival de Quadrilhas do Município de Massapê e dá outras providências

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) a realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2022;
3) o art. 22, do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;

Resolve:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no Município de Massapê o dia **29/07/2022,** em razão da realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê**.**
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais definidas no CDC.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E36934AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 36

DECRETO Nº 36, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDOa necessidade de estabelecer normas que previnam transtornos e acidentes relacionados às atividades de comércio ambulante, bem como barracas e bares, em espaços públicos, no período do Chitão Massapê 2022 promovida pela Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDOa obrigação do Poder Público em zelar pela segurança e bem-estar dos cidadãos e demais visitantes que participarão do Chitão Massapê 2022;

CONSIDERANDOa limitação temporal do período em que será realizada a festa popular e a limitação do espaço físico onde ocorrerá o evento;

CONSIDERANDOa necessidade de preservar a tradição exitosa deste evento no Município de Massapê;

DECRETA:

Art.1º. Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, durante o período da festividade do Chitão Massapê 2022, compreendido entre às 18h (dezoito horas) do dia 28 de julho de 2022 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de julho do corrente ano.

§1ºA proibição na distribuição em garrafas de vidro tem sua abrangência somente fora do estabelecimento fixo, ou seja, dentro do recinto essa vedação não alcança, sendo responsabilidade do proprietário do local impedir a retirada de garrafas do interior de seu estabelecimento.

§2ºA fiscalização do quanto previsto no presente Decreto será exercida pelos Fiscais Contratados pela Prefeitura Municipal de Massapê vinculados às Secretárias de Infraestrutura, Saúde, Governo e Finanças e pelos Agentes de Trânsito.

Art. 2º Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (barracas/vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, .

§1º. O proprietário responsável ou o preposto do estabelecimento, na forma da lei, será advertido de que o estabelecimento ficará sujeito à suspensão do seu funcionamento, pelo tempo que perdurar o evento.

Art.3º. Os estabelecimentos que descumprirem a suspensão, aplicada através do embargo administrativo, terão seus alvarás de localização e funcionamento cassados, medida fiscal que será precedida da interdição do estabelecimento.

Parágrafo Único. Em se tratando de atividades permissionadas ou autorizadas aos respectivos Termos de Permissão ou Autorização serão automaticamente cassados.

Art. 4ºÉ terminantemente proibida a venda e/ou distribuição de bebida alcoólica para menores de 18 (dezoito) anos, sob pena de apreensão da mercadoria, cassação imediata do alvará de licença do estabelecimento, além do infrator ser responsabilizado criminalmente de acordo com as penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F5613ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 01/2022

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE À PRESTAREM SERVIÇO COMO FISCAIS DE PROVA NA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 01/2022 – GP, EM CARACTÉR DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o Edital do Processo Seletivo nº 01/2022, que visa o atendimento das necessidades das Agências de Correios Comunitárias desta municipalidade, bem como a realização da Prova Objetiva, conforme o cronograma do certame, na data de 30 de julho de 2022, e a necessidade de escalonar servidores públicos para prestarem serviços consonantes a aplicação do exame, nas funções de Fiscais de Prova, Volantes e Administradores, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores arrolados abaixo para prestarem serviços na data de 30 de julho de 2022, em carácter de horas extraordinárias:

Gabriel da Silva Brito.
Geovani de Souza Fernandes.
Hellen Camile de Lacerda Bezerra.
José Amilton Saraiva de Oliveira.
José Ivo Pereira Dias.
Maria do Socorro Alencar de Oliveira.
Maria do Socorro Leite Maranhão.

Art. 2°- Ordenar que os servidores designados possuirão fé pública concernente à aplicação da prova objetiva.

Art. 3°- Estabelecer que as disposições deste instrumento entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 28 DE JULHO DE 2022.

TEOFILO JOAQUIM DO NASCIMENTO NETO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E91CD0E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.02/2018, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Helano Taumaturgo Magalhães ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 06 de julho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:12298167

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR 009/2022

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 009/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24031174202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora JOSEFA ALVES FERNANDES BELEM, matrícula /PREFEITURA n° 160436-8, CPF n° 092.672.043-00, RG n° 97029113213 SSP/CE residente e domiciliada na Rua Pinto Madeira, Bairro: Centro, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.094,73 (Três Mil, Noventa e Quatro Reais Setenta e Três centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁUCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
vencimento base gratificação docência produção regência de classe	2.691,07 269,11 134,55	art.31, parágrafo único da lei 1.235 de 03 de dezembro de 2014; art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c o art. 2°, da EC n° 47/2005 e §5° art. 40, da CF de 1988.
total	3.094,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 25 de JULHO de 2022.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CC8AE87B

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR 008/2022

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 008/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26111166202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo I, II, II e IV e Inciso 1°, da Lei nº. 1.378 de 15 de Junho de 2020 c/c art. 40,§ 5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º c/c o art.2º, da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, APARECIDA CAMPOS ALEIXO matrícula /PREFEITURA n° 164273-8, CPF n° 264.953.763-91, RG n° 926491 SSP/CE residente e domiciliada na RUA FRANCISCO IVAN DE FIGUEIREDO, Bairro: FREI DAMIÃO , em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.094,73 (Três Mil, Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁUCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Gratificação Docência Produção Regência de Classe	2.691,07 269,11 134,55	Art.31, Parágrafo I, II, II e IV e Inciso 1°, da Lei nº. 1.378 de 15 de Junho de 2020 c/c art. 40,§ 5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º c/c o art.2º, da EC nº 47/2005.
TOTAL	3.094,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 25 de JULHO de 2022.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D338E45F

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR 08/2022

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 008/2022
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28021171202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo I, II, II e IV e Inciso 1°, da Lei nº. 1.378 de 15 de Junho de 2020 c/c art. 40,§ 5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º c/c o art.2º, da EC nº 47/2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, FRANCISCA FLORENÇA DOS SANTOS matrícula /PREFEITURA n° 021492-2, CPF n° 214.351.543-04, RG n° 2008051377-2 SSP/CE residente e domiciliada na RUA GENÉSIO RICARTE N° 387, Bairro: SÃO FRANCISCO, em Brejo Santo, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.094,73 (Três Mil Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), a partir de sua publicação.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Gratificação Docência Produção Regência de classe	2.691,07 269,11 134,55	Art.31, Parágrafo I, II, II e IV e Inciso 1°, da Lei nº. 1.378 de 15 de Junho de 2020 c/c art. 40,§ 5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º c/c o art.2º, da EC nº 47/2005.
TOTAL	3.094,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 21 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:AF84F118

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 02 - Veículos Tipo Caminhonete, no valor global de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), Lote 06 - Veículos Tipo Motocicletas, no valor global de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), **GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado no Lote 05 - Veículos Tipo Pick-Up, no valor global de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 39.999,48 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:556652E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, van e pick-up) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 04 - Veículos Tipo Van, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), **GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado no Lote 05 - Veículos Tipo Pick-Up, no valor global de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 39.999,48 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3471EBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO TP Nº 2022.07.11.1

Aviso de Julgamento Final - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2022.07.11.1, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** - D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Vencedora** - D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com proposta totalizando o valor global de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022

. LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2442AF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, van e motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 02 - Veículos Tipo Caminhonete, no valor global de R$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), Lote 04 - Veículos Tipo Van, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), Lote 06 - Veículos Tipo Motocicletas, no valor global de R$ 47.520,00 quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2575769F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículo (tipo pick-up) destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (Departamento Municipal de Trânsito) de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante **GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado no Lote 05 - Veículos Tipo Pick-Up, no valor global de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

MAURO FERREIRA DE SOUSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AE8D0FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos diversos (tipo passeio, caminhonete, pick-up e motocicletas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 02 - Veículos Tipo Caminhonete, no valor global de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), Lote 06 - Veículos Tipo Motocicletas, no valor global de R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), **GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado no Lote 05 - Veículos Tipo Pick-Up, no valor global de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -
JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.
Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CB85A0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio e caminhonete) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 02 - Veículos Tipo Caminhonete, no valor global de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 39.999,48 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro -

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DD47D987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2022.07.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em cumprimento do Termo de Homologação e Ratificação procedido pelos Ordenador de Despesa da secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Karlo Alves Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.07.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica no que tange ao acompanhamento de demandas administrativas, com orientações e eventual ingresso de ações judiciais para a adequada aplicação de decisões de temas sensíveis no âmbito do Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5° Região e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e que afetem diretamente a Secretaria de Saúde. **Favorecida:** THALES CATUNDA ADVOCACIA **Valores:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelos Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6A9AC13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.07.07.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos (tipo passeio, caminhonete, utilitário e van) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **DOMINGOS DENES SANTOS LOPES** inscrito no CNPJ nº 19.579.940/0001-05 classificado no Lote 02 - Veículos Tipo Caminhonete, no valor global de R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), Lote 04 - Veículos Tipo Van, no valor global de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), **GS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 35.300.426/0001-45 classificado no Lote 03 - Veículos Tipo Utilitário, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.001.378/0001-50 classificado no Lote 01 - Veículos Tipo Passeio, no valor global de R$ 639.991,68 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E822758C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.02

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.06.02**, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NOS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS CONSTANTES NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA 027.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS SINAPI-CE 04/2022, AMBAS DESONERADAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro – Pregoeiro do Município – Missão Velha-ce, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9AE6B64F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 18012201EDUC E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVODE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 18012202EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 18012201EDUC

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 18012201EDUC. REFERENCIA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 18012201EDUC - PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade do contrato N° 18012201EDUC, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.306.0016.2.037, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de R$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais), sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa**. O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento) para os intens citados acima. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária

de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO, (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME.**

MOMBAÇA - CE, 01 de julho de **2022.**

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº 18012202EDUC

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATUAL Nº18012202EDUC. **REFERENCIA: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO(S) CONTRATO(S) Nº(S) 18012202EDUC - PREGÃO ELETRÔNICO**, **No 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** O objeto do presente aditivo de quantidade do contrato **N° 18012202EDUC**, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução do **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.306.0016.2.037, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. O valor do presente aditivo de quantidade se dará, causando uma repercussão de **R$ 77.927,79 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos),** sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa. **O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento**) para os intens citados acima. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MICHELLE ROQUE GUEDES** (Sócia Administradora) da empresa **E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 01 de julho de 2022.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA* -**
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6684501B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2022SEOF-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SEOF-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o desenvolvimento de aplicação para dispositivos móveis, visando a emissão dos boletos de IPTU/2022, facilitando assim o seu pagamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do município de Mombaça - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 25 de julho de 2022.

***LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR* -**
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2E0902F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2022SEOF-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SEOF-DP - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS **a seguir:** OBJETO**: Contratação de empresa para o desenvolvimento de aplicação para dispositivos móveis, visando a emissão dos boletos de IPTU/2022, facilitando assim o seu pagamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do município de Mombaça - CE.** FavorecidA: EUVANIA CLAUDIA DE AVILA ANGELO**, inscrita no CNPJ de N° 27.021.269/0001-00, com sede à Avenida Nossa Senhora de Lourdes, Nº 1111, Casa 03, Bairro Divinéia, CEP: 61.700-000, Aquiraz - CE.** FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a).** LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR - **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, em 25 de julho de 2022.**

Mombaça - CE, 25 de julho de 2022.

***FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS* -**
Presidente da CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A247506C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 001/2022SEOF-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25072201SEOF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022SEOF-DP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para o desenvolvimento de aplicação para dispositivos móveis, visando a emissão dos boletos de IPTU/2022, facilitando assim o seu pagamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do município de Mombaça - CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.00042.010, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.11 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Orçamento e Finanças - SEOF. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUVANIA CLAUDIA DE AVILA ANGELO (Representante Legal) da empresa EUVANIA CLAUDIA DE AVILA ANGELO.

Mombaça - CE, 25 de julho de 2022.

***LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR* -**
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:676E8346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE Nº 01072103EDUC, 01072101SESA, 01072101SASS, 01072101SEAD, 01072101GAPR, 01072101INFR E 01072101AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072103EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR: O valor decorrente do presente aditivo é de **R$ 34.052,17 (trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s**): PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** 1003.12.361.0016.2.044 3.3.90.39.00 3.3.90.39.14. **TRANS. DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação**. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA (Titular)** da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI. Mombaça - CE,** 30 de junho de 2022**. HELENA DE OLIVEIRA SILVA -** Secretária de Educação

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SESA. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ O valor decorrente do presente aditivo é de **R$ 80.387,45 (oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.025. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA** – Secretário de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**. Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE Nº 01072103EDUC, 01072101SESA, 01072101SASS, 01072101SEAD, 01072101GAPR, 01072101INFR e 01072101AGRI.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C1F20FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE Nº 01072103EDUC, 01072101SESA, 01072101SASS, 01072101SEAD, 01072101GAPR, 01072101INFR E 01072101AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SASS. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1401.08.122.0004.2.056. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**. Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101SEAD. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1EF5EF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE Nº 01072103EDUC, 01072101SESA, 01072101SASS, 01072101SEAD, 01072101GAPR, 01072101INFR E 01072101AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101GAPR. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0201.04.122.00004.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES –** Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**. Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101INFR. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ **280.336,40 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA –** Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**.

Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6FEC5CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101AGRI.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01072101AGRI. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.007/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR:** R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2022 e término em 31/07/2022. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –** Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IVANICE OLIVEIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI**. Mombaça - CE, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FBACE508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO 001/2022SISP-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o A RETIFICAÇÃO DO AVISO de Edital de **RDC ELETRÔNICO nº 001/2022SISP-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA (SISP).** OCORRRE QUE O AVISO ENVIADO AOS DIARIOS OFICIAIS CONTEVE UM EQUIVOCO QUANTO AO OBJETO RETIFICAMOS PARA O OBJETO CORRETO CONFORME JÁ PREVISTO NO EDITAL. MANTEM-SE AS DATAS JÁ PREVISTAS. Abertura dia 16/08/2022 ás 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.
Mombaça - CE, 28/07/2022.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
- Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:50474297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220531 - SEAI

PROCESSO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2022 - SEAI

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00.

CONTRATADO: PREMIUM ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.497.227/0001-95.

VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL EVANGÉLICA (SHOW ARTÍSTICO) NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, COM 01H30MIN DE DURAÇÃO, EM LOGRADOURO PÚBLICO - AVENIDA MANOEL DE CASTRO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO EVENGÉLICO" - 2022, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 03 DE JUNHO DE 2012, DATA FESTIVA CONSTANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, COM A ATRAÇÃO MUSICAL ARTISTA **CÍCERO OLIVEIRA**, PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO REPRESENTADO EM CARÁCTER EXCLUSIVO POR EMPRESÁRIO ARTÍSTICO E CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, CONFORME ENQUETE DE OPINIÃO PÚBLICA PREVIAMENTE REALIZADA, EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ARTICULAÇAO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO EM ANEXO, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 0201 04 122 0036 2.005 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Morada Nova, alocados na Secretaria da Articulação Institucional - SEAI, consignado no Orçamento Municipal de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº I-001/2022 - SEAI, com fundamento no art.

25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca do Município de Morada Nova.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Conceição Moura de Oliveira Lima (Secretária Municipal da SEAI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Janaína Nascimento Gonçalves Queiroz (Sócia Administradora)

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO **-**
Presidente da CPL -
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5F3431D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J. L COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE A RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM**.**

MORADA NOVA - CE, 27 DE JULHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0B37533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ERRATA RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-018/2022- SEINFRA. **OBJETO**: ONDE LÊ-SE - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LÊ-SE: ***CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIZADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA*****. AS DEMAIS INFORMÇÕES CONTIDAS NO AVISO ANTERIOR PERMANECEM INALTERADAS.**
A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D87C80C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20220288 – SEDUC.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 – SEDUC.**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE À RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ITEM 01 – ABOBORA/JERIMUM – 1ª QUALIDADE**, **TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE 2KG – 1ª QUALIDADE:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 53,51% (CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E UM POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,86 (TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,86 (TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**; ITEM 02 – ALHO – BULBO (CAIXAS COM 10 KG):** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 18,19% (DEZOITO VÍRGULA DEZENOVE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 22,76 (VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 29,07 (VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 26,90 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 04 – BATATA DOCE BRANCA OU ROXA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA

DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 40,63% (QUARENTA VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 4,45 (QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,45 (QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 05 – BATATA INGLESA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 16,82% (DEZESSEIS VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,42 (SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 06 – BETERRABA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 230,80% (DUZENTOS E TRINTA VÍRGULA OITENTA POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 07 – CEBOLA BRANCA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 40,98% (QUARENTA VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 5,32 (CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,87 (CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 5,87 (CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 08 – CENOURA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 65,74% (SESSENTA E CINCO VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 5,37 (CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 6,11 (SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 6,11 (SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 10 – LARANJA PÊRA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 34,48% (TRINTA E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,90 (DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 4,00 (QUATRO REAIS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,90 (TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 11 – MAÇÃ NACIONAL VERMELHA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 38,54% (TRINTA E OITO VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,28 (SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 7,77 (SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 7,77 (SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 12 – MAMÃO FORMOSA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,00 (DOIS REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,29 (TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**;ITEM 13 – MANDIOCA:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,09 (TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,09 (TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 15 – MELÃO JAPONES:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O

PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 28,57% (VINTE E OITO VIRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 16 – TOMATE:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 11/07/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 30,77% (TRINTA VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;DA VIGÊNCIA:** 25 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DADOS DA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA;**DADOS DA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:48B30B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2807-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **30 DE JULHO DE 2022**, o servidor **JOSÉ EUDES DA SILVA**, matricula Nº 1395677, do cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE BAIAS**, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS – SEAGRI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:638436E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2807-B /2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2021 – CMDCA que dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira em afastamento por motivo de saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de **01.08.2022 À 30.08.2022**, **JOSÉ EUDES DA SILVA,** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, em substituição a Conselheira Titular **Francisca Darlene Maia C. Cavalcante,** em razão do seu afastamento por motivo férias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de Julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CEE6E81E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 2807-A/2022.

MORADA NOVA, 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial as insertas no art. 81, III, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova/CE e no Art. 4º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1571/2011 e na Portaria nº 0101-M/2021 - GAB;

CONSIDERANDO que, conforme a disposição do art. 144 da Lei Municipal nº 1.126/2000 (Estatuto do Servidores Públicos do Município de Morada Nova/CE), a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público está obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia de que o SAAE, por meio de seu servidor, atendeu a pedido de ligação nova em imóvel situado em loteamento rural, em desatendimento à ordem interna de não realizar referidas ligações até que o proprietário do loteamento regularize a situação do abastecimento de água do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de provas da denúncia e indícios de que a conduta acima vem sendo praticada com recorrência;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, nos termos dos arts. 144 e 151, ambos da Lei Municipal nº 1.126/2000, a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com vistas a apuração da inobservância de deveres funcionais e proibições previstas em lei e norma interna, pelo servidor **CARLOS FAGNER ALMEIDA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, lotado nesta Autarquia (matrícula nº 131780-6), infringindo o art. 116, incisos I, II, III, IV e IX e art. 118, inciso IX, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, estando, assim, sujeito à penalidade do art. 133, inciso XIII, da referida Lei, devendo, contudo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ser oportunizado ao mesmo a garantia de promover sua defesa, inclusive, caso deseje, por meio de advogado.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão processante já existente nos quadros do Município para condução da apuração dos fatos.

Art. 3º- ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua

prorrogação por igual prazo, nos termos do art. 155 da Lei Municipal nº 1.126/00.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:21E74369

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ Nº 2807-B/2022

MORADA NOVA – CE, 28 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso I, II, VI, IX, XI e XX da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 0101-M/2021 (GAB), e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), para o exercício financeiro de 2022, a contar da data desta Portaria, na forma abaixo indicada:

1	FRANCISCO EUDVAN NOBRE	PRESIDENTE
2	FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA	SECRETÁRIO
3	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO
4	JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS	SUPLENTE

Art. 2º A investidura dos membros desta Comissão encerrar-se-á ao término do presente exercício financeiro, sendo vedada a recondução integral de seus membros para o período subseqüente.

Art. 3º O Presidente, quando ausente, será substituído pelo Secretário, que por sua vez será substituído pelo outro membro efetivo, convocando-se o membro suplente na ocasião.

Art. 4º O Secretário, quando ausente, será substituído pelo membro efetivo remanescente, convocando-se o membro suplente na ocasião.

Art. 5º Compete à CPL proceder aos trabalhos referentes às licitações do SAAE, exceto na modalidade Pregão, obedecendo aos requisitos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8C5062A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ Nº 2807-C/2022

MORADA NOVA – CE, 28 DE JULHO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do SAAE e da respectiva Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso I, II, VI, IX, XI e XX da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 0101-M/2021 (GAB), e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova – SAAE e sua respectiva Equipe de Apoio, para o exercício financeiro de 2022, a contar da data desta Portaria, na forma a seguir indicada:

1	FRANCISCO EUDVAN NOBRE	PREGOEIRO
2 3	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA	EQUIPE DE APOIO
4	JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS	SUPLENTE

Art. 2º A investidura do Pregoeiro e da Equipe de Apoio encerrar-se-á ao término do presente exercício financeiro, sendo vedada a recondução integral de seus membros para o período subseqüente.

Art. 3º Ausente o membro da Equipe de Apoio, far-se-á a convocação do membro suplente, que o substituirá na ocasião.

Art. 4º Compete ao Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio proceder aos trabalhos referentes às licitações do SAAE na modalidade Pregão, obedecendo aos requisitos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:EC0B1580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 614/2010, de 05/03/2010, e seus arts. 72 à 74, com nova redação dada pela Lei nº 820/2018, de 26/10/2018, e que trata da criação do Conselho Curador da PREVI NOVA OLINDA;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 058/2022, da PREVI NOVA OLINDA/CE, indicando o servidor público efetivo FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO para substituir a Sra. ÂNGELA

GEORGIA SILVA MATOS PEREIRA como Presidente do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olinda/CE, em substituição a Sra. ÂNGELA GEORGIA SILVA MATOS PEREIRA, o Sr. FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO**, como presidente do Conselho Curador.**

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 129/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1EC463E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 213/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Municipal nº 732/2015 alterada pela Lei Municipal nº 875/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria Nº 213/2021, de 09 de março de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Nomear os membros abaixo para instituir o Comitê de Investimento da PREVI NOVA OLINDA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.*

FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO
Presidenta do Conselho Curador

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretor Presidente da PREVI NOVA OLINDA

JOSÉ ALEMBERG DOS SANTOS SILVA
Servidor Público Efetivo do Município de Nova Olinda/CE"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:497295E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, junto à Secretaria de Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, através do DECRETO N° 22/2022 de 05 de abril de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município (na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda), entre os dias **01 a 05 de agosto de 2022**, das 08:30h às 12:00h. Com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme **item 9, do Edital nº 01/2022**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO I-EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.
Ciência:
1 ANA AUREA DE ALBUQUERQUE
2 SEBASTIÃO PEREIRA MUNIZ
3 MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR
4 ROSIELE BEZERRADA SILVA

Educação Infantil:
27 ELAINE SAMY FERREIRA ALEXANDRE

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:92C9382F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, Mat: 2522, ocupante do cargo de MOTORISTA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o **total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais),** com a finalidade de realizar o translado dos servidores que irão participar do EVENTO: ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, no Praia Centro Hotel – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5C1F679F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora **TAYNA PIRES FERREIRA**, Mat: 3865, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o **total de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** com a finalidade de participar do EVENTO: ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS, no dia 03 de agosto de 2022, no Praia Centro Hotel – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:39CAF40B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais para cumprir atividades de interesse da Administração.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora **KENIA KERLLEY SARAIVA DE ARAUJO**, Mat: 4024, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o **total de R$ 130,00 (cento e trinta reais),** com a finalidade de participar do EVENTO: ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF – FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS, no dia 03 de agosto de 2022, no Praia Centro Hotel – Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 28 de julho de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:6D5A9A98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2022, 25 DE JULHO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 27 e 28 de julho de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO LIMA ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 25 DE JULHO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:6E859CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRAO DO CONTRATO - SC-IN006/22

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº **SC-IN006/22**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN006/22, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101.13.392.0013.2.075. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical das Banda "MARA PAVANELLY" no dia 13 de agosto de

2022, durante os Festejos de Agosto, alusivos à Padroeira Nossa Senhora das Graças, no município de Nova Russas/Ce. **VALOR GLOBAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odirlei da Silva Souto – Secretário; **CONTRATADA:** MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ AFONSO SANCHO NETO – Procurador.
Nova Russas-Ce, 18 de julho de 2022.
ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B8828179

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-CH002-2022.06

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/22.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: Prestação de serviços de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
07.01	04.122.0142.2.021	33.90.36.06	Gerenciamento Administrativo em INFRAESTRUTURA E URBANISMO

VALOR GLOBAL R$: 12.600,00 (dOZE mil e SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas - Ceará, 15 de julho de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:F4E7CADE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2022/PMNR/SETAS DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Tauá – CE,** onde irá **realizar acompanhamento de menor para realização de exame de DNA.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85DC0566

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 041/2022/PMNR/SETAS DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEAO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **realizar escolta de adolescente para admissão no Centro Socioeducativo de Sobral.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 28 de Julho de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8313007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 27.07.001-GAB

PALHANO-CE, 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para a entrega dos Vouchers do Vale Gás, no dia 27 de Julho de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 27 de Julho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 27 de Julho de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B7458D5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2022

AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/CE PELO REGISTRO DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR DEUSDEDETE RODRIGUES DA FONSECA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO TCE N.º 5047/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, **RESOLVE** publicar no Diário Oficial dos Municípios a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, mediante Resolução do TCE/CE Nº 5047/2022 de 20/06/2022, autorizando o Registro do Processo N.º **10383/2018-0** referente à **APOSENTADORIA** do Servidor Sr. **DEUSDEDETE RODRIGUES DA FONSECA,** concedida por meio do **DECRETO DE APOSENTADORIA N.º 1.171/2021**, de 07 de DEZEMBRO de 2021.

PUBLIQUE-SE,
DIVULGUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de JULHO do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Coordenador Geral do FMPS
Portaria 013/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DF985158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO NO. 001/2022

O Prefeito Municipal de Quixadá-CE, Exmo. Senhor RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal C/C artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO No. 001/2022. As inscrições acontecerão entre os dias 25 de julho a 15 de agosto de 2022, e serão efetuadas diretamente no sitewww.consulpam.com.br, cujo Edital na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mailcontato@consulpam.com.br.

Quixadá - CE, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:24BBADCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.006/2022

PORTARIA Nº 01.07.006/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **00915342**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – CIENCIAS** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início a partir da publicação da nomeação em Diário Oficial do Estado e/ou a partir da inserção na folha de pagamento até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a

qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2B071A68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD - **CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo do Ceará, através de sua

representante legal, a Sra. Danadette Andrade Nunes. **OBJETO: contratação de Empresa/Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 02 meses a partir de 24 de junho de 2022. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 15 de junho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B5035A72

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE QUIXADÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2022.07.22.01 SMS**, originário da Ata de Registro de Preços nº 09.03.01/2022 - SECRETARIA DIVERSAS do Pregão Eletrônico nº 09.03.01/2022 da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **Objeto Município de Quixadá**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE. Valor Total Estimado: R$ 2.500.000,00. Fica Homologada a Licitação na forma da Lei 8.666/91. Quixadá/CE, 26 de julho de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:80AB8377

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 2022.07.22.01.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 2022.07.22.01: **nº 2022.07.22.01-SMS** – Valor global: R$ 2.500.000,00 – **Contratada**: 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Unidade Administrativa**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** contratação de empresa especializada intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado, próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em obd, para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/ce. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 27 de julho de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AB2528B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28.07.001/2022

Portaria Nº 28.07.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

Considerando a necessidade da Administração Pública em tornar público o processo de credenciamento destinado as prestações de serviços e em, em obediência as Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011, NOB-SUS 01/96, NOAS-2002, Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399/2006), sem prejuízo das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO** da Secretária de Saúde do Município de Quixadá - CE, composta pelos servidores:

Presidente	Lays Mara Araújo Loiola
Membro	Natalie Evelyn de Sousa Menezes
Membro	Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pelo o recebimento dos documentos de habilitação, verificação, exame, que após a análise, declarará a empresa credenciada ou não, para a prestação do serviço =, relativo aos chamamento públicos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31.12.2022.
Art.3° - Revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº **30.06.001/2022,** de 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE

Quixadá-CE., 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0E342A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2022.07.28.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.28.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.07.28.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Datacenter sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Data e horário da abertura:** 16 de Agosto de 2022, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 28 de julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação.
.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1C89B00E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO I - DILIGÊNCIA PE Nº 2022.07.12.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO I - DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público que, fora recebido ofício nº 02/2022 enviado via e - mail pela empresa **M NAZARE DE OLIVEIRA - ME,** parcialmente declarada vencedora, no qual informa que dispões das instalações, maquinas, equipamentos e demais itens necessários a prestação de serviços, objeto desse certame, conforme item 20.1 do Edital Convocatório. Portanto informamos que será realizada a Diligência conforme item 21.2 do Edital e §3o do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando averiguar as informações contidas no referido oficio. Será realizado nessa sexta – feira 29/07/2022 a partir das 14:00 horas. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 28 de julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A5120493

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.06.22.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.06.22.1**, cujo objeto é a**:** Contratação de empresa para executar serviços de reconformação e patrolamento em diversas estradas vicinais/carroçais no Município Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura., conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 01 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 28 de Julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6AC0B348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE do município de Quixeré torna público o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Eletrônico N. º 0019/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros PJ.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICROONIBUS (KM EXTRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS	R$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Rafael Andrade de Sousa (RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS).

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 28 de julho de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F0928C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Favorecido: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME;

Valor: R$ 155.128,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais);

Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, **VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**.

Quixeré - Ce, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B19028E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO**

ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11910.2650000/1210-02, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, tendo como vencedoras as empresas: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 10.462.477/0001-42,** com endereço à Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE, vencedora dos lotes 01 e 04 no valor global de **R$ 6.687,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais); A N Q GONÇALVES JUNIOR ME,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 20.903.036/0001-92,** com endereço à Rua Felipe Camarão, 853, Doze Anos, Mossoró/RN, vencedor do lote 03 no valor global de **R$ 7.989,99 (sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), LONDRINHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 42.650.279/0001-07** com endereço à Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, Londrina/PR vencedor do lote 02 no valor global de **R$ 6.299,00 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais)** e **AÇO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 38.127.083/0001-57,** com endereço à RUA VICENTE JANUARIO DE CARVALHO, 85 – Boa Vista – Mossoró/CE, vencedor do lote 06 no valor global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Quixeré–Ce, 28 de julho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:415C8DF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 20.07.001/2022-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do procedimento da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS, do Município de Iguatu, cujo objeto Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, do processo administrativo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS, em favor da empresa: PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.739.141/0001-93, vencedora nos lotes: 1, 2, 3 e 4; para as secretarias: Administração e Planejamento (Fundo Geral) no valor global de R$ 254.874,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), Secretaria da Infraestrutura no valor global de R$ 88.581,28 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); Secretaria da Educação, no valor global de R$ 235.141,92 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um real e noventa e dois centavos), Secretaria da Saúde, no valor global de 768.638,10 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, no valor global de R$ 220.863,24 (duzentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).). Fundamentação na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D246706D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.**OBJETO:**Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência.**Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS**, da Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:25.07.001-01/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 254.874,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Senhor Francisco Alves de Lucena, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B546049E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.**OBJETO:**Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência.**Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS**, da Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:25.07.001-02/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 88.581,28 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Senhor Francisco Alves de Lucena, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:769B3375

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.810.468/0001-90, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.**OBJETO:**Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência.**Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS**, da Ata de Registro de Preços Nº

2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:25.07.001-03/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022. **VALORES:**valor global R$ 235.141,92 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e um real e noventa e dois centavos) – **DOTAÇÃO:**0601-123610039.2.014, 0601.12.361.0039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Senhor Francisco Alves de Lucena, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D5DA7E7D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.**OBJETO:**Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência.**Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS**, da Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:25.07.001-04/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022. **VALORES:**valor global R$ 768.638,10 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Senhor Francisco Alves de Lucena, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F9549CED

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.**OBJETO:**Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência.**Processo Carona Nº 20.07.001/2022-PMS**, da Ata de Registro de Preços Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:25.07.001-05/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022. **VALORES:**valor global R$ 220.863,24 (duzentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andréia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Senhor Francisco Alves de Lucena, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5494C1B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.525.971/0001-13.**OBJETO:**Contratação de empresa para executar os Serviços de Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Saboeiro - CE, conforme especificações no termo de referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.07.001/2022-PMS**.**CONTRATO Nº**:25.07.003/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Conforme Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 25/07/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 126.854,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) – **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e 0701.103020026.2.024 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luciano Rodrigues da Silva, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:912827F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº **27.06.2022.02-CP**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1**-ALPHA MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ N° 41.237.163/0001-70, **2**- F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME-TRIMAXX, CNPJ n° 19.608.944/0001-74, **3**- NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –EPP CNPJ N° 10.596.960/0001-10, **4**- R.N.L-ME- FLORES MUSIC CNPJ n° 16.880.883/0001-01. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA: 5**- COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ n° 13.403.884/0001-77 O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 28 DE JULHO DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES **–**
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A2940EEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL MENCONADO ACIMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, QUANTO AO CONTROLE DOS RECEBIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CÁLCULOS E PARCELAMENTOS DE VALORES EM DÉBITO, CAPACITAÇÃO DE GESTORES E ASSISTENTES DO INSTITUTO/FUNDO PREVIDENCIÁRIO, EM MATÉRIA DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E RECICLAGENS DE ATUALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE REPASSES E PAGAMENTOS REALIZADOS EM DETERMINADOS PERÍODOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONFISSÕES DE DÍVIDAS ENTRE FEDERATIVO, PODERES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. LICITANTE CLASSIFICADA: GUSMÃO E LEITE CONSULTORIA LTDA- CNPJ N°: 10.889.064/0001-49. A ATA DA SESSÃO COM O JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITES: "LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", "SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR" E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SANTANA DO CARIRI, 28 DE JULHO DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5D21AA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807001/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **13/08/2022 a 02/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **03/08/2022 a 12/08/2022** (a) Servidor (a) **ALEX ALVES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 2012**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FFCB3FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807002/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **08/08/2022 a 07/09/2022** ao (a) Servidor (a) **JOSE EUDES DE SOUSA CAMPOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE RURAL Código N. º 274**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EA1A99B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807003/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANA MARIA FIRMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 100**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C3BF266F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807004/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/30/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANACIR PATRICIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 127**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:03F167A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807005/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **EDNA DE ALENCAR LIMA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 116**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:83DB159B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807006/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **GIRLENE LEITE FEITOSA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 4025**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:CECF1F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807007/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **GECENEUDA LOPES XAVIER**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 336**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4349FD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807008/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **PAULO FABIANO ALBERTO NUNES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 462**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AFD4193D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807009/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/08/2022 a 30/08/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/08/2022 a 10/08/2022** (a) Servidor (a) **MIRIA TANIA SARAIVA ALBUQUERQUE** ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR N. º4339**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1CAB64CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807010/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **03/08/2022 a 02/09/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA NACIZA DANTAS DELFINO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 3934**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dia do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:49968C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807011/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/08/2022 a 31/08/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA ERISMENDE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 588**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A68000AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807012/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares onde deverá gozar no período de 16 (dezesseis) compreendendo **16/08/2022 a 31/08/2022 e** mais 14 (quatorze) dias no período de **09/12/2022 a 22/12/2022** ao (a) Servidor (a) **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO**, ocupante do Cargo **FONOAUDIÓLOGA Código N. º 2973**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6C7A74C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807013/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares onde deverá gozar no período de 19 (dezenove) compreendendo **01/08/2022 a 19/08/2022 e** mais 11 (onze) dias no período de **12//12/2022 a 22/12/2022** ao (a) Servidor (a) **SAMILY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES**, ocupante do Cargo **NUTRICIONISTA Código N. º 3009**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C122C78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807014/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º 53**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1227A791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807015/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **VERONICA DE JESUS ARAUJO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º 1419**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:39655EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807016/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares onde deverá gozar no período de 15 (quinze) compreendendo **01/08/2022 a 15/08/2022 e** mais 15 (quinze) dias no período de **01//12/2022 a 15/12/2022** ao (a) Servidor (a) **TEREZA MAGDA TELES BEZERRA**, ocupante do Cargo **MEDICO Código N. º 556**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E0A5D645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807017/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 20/08/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **21/08/2022 a 30/08/2022** (a) Servidor (a) **FRANCINILDO ALENCAR SANTOS** ocupante do Cargo de **MOTORISTA Código N. º3216**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BAC11A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807018/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **VICTOR SISNANDO DE MATOS**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR Código N. º 3310**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2B955CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807019/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ALINE TELES SOARES ALENCAR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO Código N. º 33**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:91C1D938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807020/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCIVANIA ALVES DIAS**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 330**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A8938327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807021/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **OCELIA IVONE DA SILVA GERMANO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º 3362**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F232F118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807022/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **08/08/2022 a 06/09/2022** ao (a) Servidor (a) **EMANUEL MAX ALVES ROCHA**, ocupante

do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 1451**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B8CA3C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807023/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **14/08/2022 a 13/09/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA VALQUINEIDE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Código N. º 1421**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:CF556306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807024/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **JANAINA ANGELO DE LIMA**, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRO Código N. º 21**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:29C88C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807025/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares onde deverá gozar no período de 15 (quinze) compreendendo **01/08/2022 a 15/08/2022 e** mais 15 (quinze) dias no período de **15//09/2022 a 29/09/2022** ao (a) Servidor (a) **LUCILENE GALDINO DE BARROS**, ocupante do Cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 303**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D651DF8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807026/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO MUNIZ PEREIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 3765**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E8498E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807027/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **SAMUEL LOURENCO SILVA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 3915**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F6AB1685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807028/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 4013**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:326BEB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807029/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO ADRIANO DA SILVA VIEIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 1385**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A1C1468E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807030/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **JULIO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 346**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3B6D9A7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807031/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/08/2022 a 30/08/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/08/2022 a 10/08/2022** (a) Servidor (a) **GIRLANIO FEITOSA LEITE** ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º1403**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:960E621B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807032/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ANNA EDYNNA LAURENTINO E SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 4501**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3FB72E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807033/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **ERIBERTO GALDINO CORREIA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 78**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3E4271E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807034/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDO SANDRO CIDRAO**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 434**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:582DCC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2807035/2022 DO DIA 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/08/2022 a 30/08/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA EDILVANIA DE ALENCAR**, ocupante do Cargo de **TELEFONISTA Código N. º 612**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de julho de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:637AED57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que a

partir das 16:00 HORAS do dia 29 de Julho de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2022-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS DEPARTAMENTOS DA SME, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de AGOSTO de 2022 das 08:00 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de AGOSTO de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bll.org.br. TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/
Senador Pompeu, 27 de Julho de 2022 -
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9CE23028

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 09 de Julho de 2022 com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA: CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Verçosa Pereira;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

Senador Pompeu/CE, 01 de Julho de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C1142217

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2020:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
OBJETO:REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR RECOMPOSTO: R$ 46.269,47 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
CONTRATANTE:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;
CONTRATADO:CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP;
ASSINA PELO CONTRATADO:JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 07 de Julho de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E30BE76E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.07.27-0001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.05.01/2022-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILÁRIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. VALOR: valor global de R$ 499.634,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.2.057.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.063.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.- DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DAA04DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.07.28.1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.07.28.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 29 de julho do corrente ano, durante o horário de expediente, 08hs00min às 14hs00min até 11 de agosto de 2022 às 14hs00min, receberá documentação de credenciamento de pessoa jurídica para permissão

de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2022. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 2022.07.28.1, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 28 de Julho de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D3FCAB55

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.26.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.26.1**, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93, para a contratação de serviços artísticos destinados à realização de 01 (um) Show Da Banda Xand Avião, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2022, no Parque Cívico São Raimundo Nonato no Município de Várzea Alegre – CE, em favor da empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (XAND AVIÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 28.791.264/0001-20, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 301T 1, Bairro Coco, Fortaleza – CE, pelo valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2022, sob as **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Várzea Alegre – CE, 28 de Julho de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0411367

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.10.01.1

A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020.10.01.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2020.07.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e construção de banheiros, construção e reforma de salas de aula e corredor e construção de muro, em escolas da rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE., resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2023. **CONTRATANTE:** Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADA**: J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Junho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2022

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6AD8FBF2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.04.29.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadras no Município de Várzea Alegre - CE, no dia **01 de Agosto de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 28 de Julho de 2022.

ÌCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA79A6A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Ordenador de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Carona nº CAR/060522/01/SECULT, o Departamento de Cultura do Município de Guaraciaba do Norte, ADERE à Ata de Registro de Preços Nº.02.01/2021-PP-SRP.01 , de origem do Pregão Presencial Nº 02.01/2021-PP.SRP., da Contratações de Serviços de Promoções e Organização de Eventos Festivos, Junto ao Departamento de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do Norte/ Ce, de acordo com as normas estabelecidas pela referida ata de registro de preços, contrato e nos itens itens e quantitativos abaixo discriminadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e escada de acesso	DIARIA	1	8.000,00	8.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	DIARIA	01	8.000,00	8.000,00

	PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE, TIPO PA FLY/LINE, COM NO MÍNIMO 01 MESA DIGITAL, APARELHO DE CD/DVD, EQUIPAMENTO COM ENTRADA USB/HDMI/AV, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, COMPRESSORES, MIXER, MULTICABO COMPATÍVEL, 02 MICROFONES SEM FIOS, 06 MICROFONES COM FIOS, TORRE DE DELEY – EM FORMATO DE PIRÂMIDE NA LARGURA DE 1,60 X 2,20, COM 7M DE ALTURA. EM P30, PEDESTAIS P/ MICROFONES, TODO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS DE PALCO, CORPO COMPLETO DE BATERIA PROFISSIONAL, MONITORES PARA VOZES E TODOS OS INSTRUMENTOS, SIDE, AMPLIFICAÇÃO, COMPRESSORES, CABEAMENTOS, P.A.(PUBLIC ADDRESS) COM POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA ATENDER ÁREA DE 20.000 METROS QUADRADOS, PÚBLICO MÍNIMO ESTIMADO DE 5000 PESSOAS, DEMAIS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DE RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE NÍVEL MÉDIO; • ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, • SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, • INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, • SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, • TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.				
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING BEAM 5R, 18 REFLETORES PAR LED COM 54 LEDS DE NO MÍNIMO 3W RGBW, 02 MINIBRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 1500 OU SIMILAR, 08 RIBALTAS OUTDOORS COM COMANDOS EM DMX, COBS 200W DMX, 01 CONSOLE PILOT DMX COM CONTROLE DMX DE PRIMEIRA LINHA; • ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, • SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, • EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, • INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, • SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR, • TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	DIARIA	01	4.500,00	4.500,00
4	TELÃO DE LED TIPO 2 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED P6 SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 400MM X 300MM. COM PROCESSADOR DE VIDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	METRO LINEAR	20	550,00	11.000,00
5	SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM OPERADOR COM TORTAS DE TAMANHOS E CORES VARIADAS COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15 MINUTOS.	SERV	1	26.500,00	26.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta adesão ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

DETERMINA, também, que a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato de adesão.

Publique-se, Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte - CE, 06 de abril de 2022.

FELIPE CARVALHO MENDONÇA
Ordenador do Departamento

De Cultura e Juventude

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BDA3E2AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SISP-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022SISP-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE QUEIMADAS DOS CIRILOS E TRAVESSÃO DOS GONÇALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo setor de engenharia do município, através do Sr. Francisco Lino Cavalcante Neto, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:

EMPRESAS INABILITADAS

02. A.I.L CONSTRUTORA LTDA –ME, inscrita no CNPJ. 15.621.138/0001-85	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.6. Qualificação Econômico-Financeira -** Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e analise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA);**
03. CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 11.962.967/0001-70	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.6.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e analise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA);**
05. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ. 10.736.137/0001-62	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM** - 6.3. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS. A empresa possui o mesmo acervo do profissional Renê Erlys Loiola Gonçalves que consta no acervo da empresa FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIEMNTO EIRELLI.
06. FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.037.186/0001-03	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.6.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e analise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA); POR DESCUMPRIR O ITEM** - 6.3. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS. A empresa possui o mesmo acervo do profissional Renê Erlys Loiola Gonçalves que consta no acervo da empresa PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
07. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 40.001.303/0001-43	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.6.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e analise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA);**
08. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 02.567.157/0001-29	**INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM 6.6. Qualificação Econômico-Financeira** Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e analise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA); ITEM - 7.2 – DA GARANTIA DA PROPOSTA** 7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, **que deverá constar no envelope de habilitação**.

EMPRESAS HABILITADAS

01. AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕESEIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ. 11.022.344/0001-18	**HABILITADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.**
04. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 09.042.893/0001-02	**HABILITADA PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.**

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1EF98EBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital com vistas à conferência da documentação outrora entregue em virtude do edital de convocação nº 59/2020, assim como para entrega de documentação para habilitação dos candidatos que, por ventura, tiveram seus documentos extraviados ou que ainda não entregaram a documentação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, nos **dias 29/07/2022 de 08:00h às 13:00h e 01/08/2022 de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para conferência de documentação já apresentada e entregue à Administração Pública em decorrência do Edital de Convocação nº 59/2020, assim como para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal, daqueles candidatos que ainda não apresentaram a documentação, ou que por ventura tiveram sua documentação extraviada.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
No caso do(a) candidato(a) que comprove que já entregou a documentação exigida no Edital de Abertura do Concurso Público, assim como no Anexo I do Edital de Convocação nº 59/2020, será feito apenas a conferência da documentação já entregue, na presença do candidato, que dará o seu ciente.
Caso tenha ocorrido o extravio de qualquer documento do(a) candidato(a) que já tenha apresentado a documentação de habilitação em momento anterior, em decorrência da convocação nº 59/2020, será oportunizado ao candidato(a) o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação e entrega da documentação ausente, perante a Secretaria de Administração do Município de Quixadá.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá-Ce convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

- DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, que será realizada na **quarta-feira, dia 03/08/2022, de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00**, na **Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, onde será avaliada a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Caso o candidato(a) já tenha apresentado os exames médicos, assim como já tenha sido submetido a avaliação médica em decorrência da convocação nº 59/2020, deverá o mesmo refazer os exames médicos, considerando prazo de validade dos mesmos.

O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ADVOGADO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICADO	UBIRATAN LEMOS COSTA	AA-0001
3º CLASSIFICADO	GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE	AA-0219
4º CLASSIFICADO	JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JUNIOR	AA-0331
5º CLASSIFICADO	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AA-0083
6º CLASSIFICADO	ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES	AA-0198

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
9º CLASSIFICAVEL	GÉSSICA MIKAELLY ARAÚJO DA SILVA	AB-0988
10º CLASSIFICAVEL	ADRÍCY DÉBORA BATISTA PEREIRA	AB-1332
11º CLASSIFICAVEL	ANTÔNIA ISABELA BEZERRA LIMA	AB-0686
12º CLASSIFICAVEL	GABRIEL SANTIAGO DE QUEIROZ CARNEIRO	AB-0539
13º CLASSIFICAVEL	JOSÉ EDVALDO MONTEIRO MAIA JÚNIOR	AB-0409
14º CLASSIFICAVEL	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	AB-0586
15º CLASSIFICAVEL	MARCIO ASSIS NOGUEIRA BARROS	AB-0816

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
8º CLASSIFICÁVEL	EMANUEL BARROS MAIA	AD-0172
9º CLASSIFICÁVEL	PEDRO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	AD-0212

CARGO: AGENTE SOCIAL		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICÁVEL	ERIKA KELLY GOMES DA SILVA	AE-0017

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO	AF-0050
2º CLASSIFICADO	ANTONIO AUGUSTO GOMES PAIVA	AF-0015
3º CLASSIFICADO	RAMYRO DA COSTA CANDIDO	AF-0026

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
13º CLASSIFICÁVEL	EDIGLÊ EMILIANO DA SILVA	AG-0100
14º CLASSIFICÁVEL	RENATA FAÇANHA LOPES	AG-0276
15º CLASSIFICÁVEL	TAYANE STEFANE DE SOUZA SALUSTIANO LIMA	AG-0301

CARGO: ATENDENTE		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
7º CLASSIFICÁVEL	JOSÉ RUBENS FERNANDES VIEIRA	AH-0017
8º CLASSIFICÁVEL	ANTONIA THAYRES OLIVEIRA DOS SANTOS	AH-0815

CARGO: AUXILIAR DE ARQUIVO		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
11° CLASSIFICÁVEL	BÁRBARA HYRLA DA SILVA FREITAS	AI-0050

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
25° CLASSIFICÁVEL	MARIA ELUANA DA CRUZ FERNANDES	AK-0277
26° CLASSIFICÁVEL	SILLVIA HELENA GOMES ANDRE	AK-0258

CARGO: DENTISTA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICÁVEL	WANNY ROSY GIRÃO NOBRE	AQ-0053

CARGO: ELETRICISTA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO GEORGE LEMOS	AS-0016

CARGO: ENFERMEIRO		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	TALITA ROBERTA FELIX DE MORAES	AT-0256
3º CLASSIFICÁVEL	MAIARA GOMES ROCHA	AT-0185

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	ANTONIA JOURDIANNE BEZERRA VIEIRA	AU-0091
3º CLASSIFICÁVEL	LIVIA MARA BEZERRA PINTO	AU-0146

CARGO: FARMACÊUTICO		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO IGOR RABELO BRITO	AV-0018
3º CLASSIFICÁVEL	CAMILA ALEXANDRE DE SOUZA	AV-0026
4º CLASSIFICÁVEL	JEIMES LENNON LOPES CANDIDO	AV-0044

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
8º CLASSIFICÁVEL	FILIPE DE VASCONCELOS MATIAS	AW-0054
9º CLASSIFICÁVEL	ANTONIA YARA MAIA BARROS	AW-0067
10º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO ESILY BRITO DE ALMEIDA	AW-0050
11º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO HELENO PINHEIRO NETO	AW-0019

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	EVANISE LEANDRO PEREIRA	AX-0118

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICADO	NATNIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	AY-0480
7º CLASSIFICADO	EMILIO MACIEL DA COSTA NETO	AY-0525
8º CLASSIFICADO	SAULO NATANNAEL DE LIMA ARAÚJO	AY-0522
9º CLASSIFICADO	FRANCISCO ELITON BARBOSA SEVERINO	AY-0483
10º CLASSIFICADO	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	AY-0206
11º CLASSIFICADO	ANTONIO ESTANLEISEJO TEIXEIRA	AY-0078
12º CLASSIFICADO	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	AY-0058
13º CLASSIFICADO	DANIEL LUCAS DUARTE DA SILVA	AY-0036
14º CLASSIFICADO	GUSTAVO ARAUJO DE OLIVEIRA	AY-0372
15º CLASSIFICADO	SALVIANO LUCAS DA SILVA	AY-0339
16º CLASSIFICADO	ANTONIO ELVIS NOBRE DE SOUSA	AY-0508
17º CLASSIFICADO	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	AY-0097
18º CLASSIFICADO	PIERRE LAMOUNIER DA SILVA	AY-0726
19º CLASSIFICADO	MATHEUS VASCONCELOS LOBO LIMA	AY-0330
20º CLASSIFICADO	FRANCISCO AMAURYCIO BARBOSA ALEXANDRE	AY-0085

21º CLASSIFICADO	MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	AY-0054
22º CLASSIFICADO	JOSÉ DOUGLAS FELIX ALVES	AY-0027
23º CLASSIFICADO	LAURIANO DA CRUZ DE MORAIS	AY-0550
24º CLASSIFICADO	RONEI ALVES JACINTO	AY-0235
25º CLASSIFICADO	LUCAS PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA COSTA	AY-0158
26º CLASSIFICADO	JORGE RERISSON FEITOSA DE SOUZA	AY-0030
27º CLASSIFICADO	HENRI LOUIS BERGSON FERNADES EUFRASIO	AY-0242
1º CLASSIFICÁVEL	CARLOS NOGUEIRA DE MILÃO NETO	AY-0161
2º CLASSIFICÁVEL	DIEGO MARADONA CEZARIO	AY-0204
3º CLASSIFICÁVEL	FREDERIK MENDES DA SILVA	AY-0338
4° CLASSIFICÁVEL	ALEXANDRE KELIO RODRIGUES BARBOSA	AY-0050

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
8º CLASSIFICADO	DAYSE MESQUITA DE ARAUJO	AZ-0170
1º CLASSIFICÁVEL	THAIS NARA DA ROCHA COSME	AZ-0044
2º CLASSIFICÁVEL	VLALDIANA MOURA BRÍGIDO	AZ-0067
3º CLASSIFICÁVEL	ANTONIA DAILIANEA SOARES	AZ-0121
4º CLASSIFICÁVEL	HELIA MARIA BATISTA GOMES	AZ-0066
5º CLASSIFICÁVEL	ANDERLANIA LUCIA CAMURÇA	AZ-0110
6º CLASSIFICÁVEL	NAYARA JERONIMO FREITAS	AZ-0139
7º CLASSIFICÁVEL	ELIZABETH CRISTINA DE SOUSA MACIEL	AZ-0078

CARGO: MOTORISTA "A"		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO DE PAULO SILVA MARQUES	BG-0032

CARGO: MOTORISTA "D"		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
15º CLASSIFICÁVEL	MOACY BRASILINO DE FREITAS	BH-0183
16º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO GLAILSON NOGUEIRA DE PAULO	BH-0287
17º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO PAULO SEVERO LIMA	BH-0105
18º CLASSIFICÁVEL	PAULO ANDRE VIANA DE OLIVEIRA	BH-0149
19º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	BH-0275

CARGO: PEB – FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO INFANTIL		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
23 CLASSIFICÁVEL	MONALIZA FERREIRA MACIEL	BK-0096

CARGO: PEB – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
6º CLASSIFICÁVEL	MATILDE DE LIMA BRILHANTE	BP-0062
7º CLASSIFICÁVEL	CICERA ERLANDIA DA SILVA	BP-0107

CARGO: PEB – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
9º CLASSIFICÁVEL	KARLA DEÂNE MENEZES	BQ-0345
10º CLASSIFICÁVEL	KARLLA PATRIZIA SILVEIRA BARROS	BQ-0114
11º CLASSIFICAVEL	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA	BQ-0131

CARGO: PEB – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
18º CLASSIFICÁVEL	RONALDO DA SILVA LIMA	BR-0143
19º CLASSIFICÁVEL	NÁDIA PEREIRA DE SOUSA	BR-0031

CARGO: PSICÓLOGO		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
3º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCA GUADALUPE RODRIGUES FEIJAO	BS-0135
4° CLASSIFICÁVEL	CARLA MARIA BEZERRA LIMA HOLANDA	BS-0146

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
4º CLASSIFICÁVEL	ANA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	BU-0036

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
4º CLASSIFICÁVEL	DARLIANE SILVA DO NASCIMENTO	BV-0147
5º CLASSIFICÁVEL	RUAMA VIEIRA CARNEIRO	BV-0148
6º CLASSIFICÁVEL	RAQUEL FREIRE DE LIMA	BV-0331

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
DATA: 01/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
2º CLASSIFICÁVEL	MARIA EVELMA ARAUJO JUSTA	BX-0058

CARGO: VIGIA		
DATA: 29/07/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 13H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
13º CLASSIFICÁVEL	ALISON ARAUJO VIEIRA	CA-0725
14º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO	CA-0866
15º CLASSIFICÁVEL	VITOR HUGO DE QUEIROZ	CA-0762
16º CLASSIFICÁVEL	JURANDIR PERGENTINO BARREIRA FILHO	CA-1104
17º CLASSIFICÁVEL	DAVI PINHEIRO DA SILVA	CA-1227
18º CLASSIFICÁVEL	ANTÔNIO GERBSON XAVIER FREITAS	CA-0760
19º CLASSIFICÁVEL	DANIEL MEDEIROS PASCOA	CA-1481
20º CLASSIFICÁVEL	LEONARDO CANUTO DO NASCIMENTO	CA-0197
21º CLASSIFICÁVEL	AURELIO DE FREITAS BARROS	CA-1306
22º CLASSIFICÁVEL	LUIS EDUARDO NUNES DA SILVA	CA-0852
23º CLASSIFICÁVEL	JADIK RODRIGUES FERREIRA	CA-0901
24º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO GILMAR PEREIRA LIMA	CA-0379
25º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	CA-0241
26º CLASSIFICÁVEL	JULIANA DA SILVA ALVES	CA-0069
27º CLASSIFICÁVEL	PATRICK THAYNAN DE SOUSA SILVA	CA-0644
28º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO GINALDO LEMOS NOBRE	CA-1004
29º CLASSIFICÁVEL	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIDAL	CA-1112
30º CLASSIFICÁVEL	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	CA-1337
31º CLASSIFICÁVEL	OZIEL FERREIRA VASCONCELOS	CA-1179
32º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO ADUILO DA SILVA	CA-1369
33º CLASSIFICÁVEL	JOSE WILSON DE SOUZA VERISSIMO	CA-0958
34º CLASSIFICÁVEL	CLEONILDO DE SOUSA SILVA	CA-1081
35º CLASSIFICÁVEL	MANOEL ADILTON FORTE CAMELO	CA-0109
36º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO EDISON LIMA PEREIRA	CA-0668
37ºCLASSIFICÁVEL	FRANCISCO NAZARENO ALVES RODRIGUES	CA-1341

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 27 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2022

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2022

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CEF47145

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato Nº 0601.01/2022 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E TESTE RAPIDO AG ANTIGENO DESTINADOS AO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E PARA A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

	LOTE 01 – LUVAS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**VR. UNIT**	**MARCA**	**CUSTO DE AQUI. INICIAL**	**CUSTO DE AQUI. ATUAL**	**VR CONTRATADO**	**% A REDUZIR**	**VR A ATUALIZAR**
1	*LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.P - CX C/50 PARES*	*CAIXA*	88,00	ROBISA	68,50	17,71	88,00	-74,15	R$ 22,75
2	*LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.PP - CX C/50 PARES*	*CAIXA*	75,00	ROBISA	68,50	17,71	75,00	-74,15	R$ 19,39
3	*LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.M - CX C/50 PARES*	*CAIXA*	86,85	ROBISA	68,50	17,71	86,85	-74,15	R$ 22,45
4	*LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.G - CX C/50 PARES*	*CAIXA*	75,41	ROBISA	68,50	17,71	75,41	-74,15	R$ 19,49

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 26 de julho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8D9C39DF

